



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO

LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA

**A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL EM ESCOLA DO
CAMPO: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO**

JOÃO PESSOA - PB

2017

LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA

**A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL EM ESCOLA DO CAMPO: UM
PROCESSO EM CONSTRUÇÃO**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso de Especialização em Educação do Campo, da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Educação do Campo.

Orientadora: Prof^a Dr^a Severina Andréa D. de Farias

JOÃO PESSOA - PB

2017

O48e Oliveira, Luciano de Jesus.

A educação étnico-racial em escola do campo: um processo em construção / Luciano de Jesus Oliveira. – João Pessoa: UFPB, 2017.

62f. : il.

Orientadora: Severina Andréa D. de Farias
Trabalho de Conclusão de Curso (especialização em Educação do Campo) – Universidade Federal da Paraíba/Centro de Educação

1. Escola do campo. 2. Relação étnico-racial. 3. Ensino fundamental. I. Título.

UFPB/CE/BS

CDU: 376.7(043.2)

LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA

**A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL EM ESCOLA DO CAMPO: UM PROCESSO
EM CONSTRUÇÃO**

Monografia apresentada à Comissão Examinadora do Curso de Especialização em Educação do Campo da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Educação do Campo.

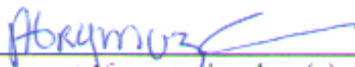
Orientadora: Prof^a. Dr^a Severina Andréa Dantas de Farias

Aprovada em: 14 de dezembro de 2017

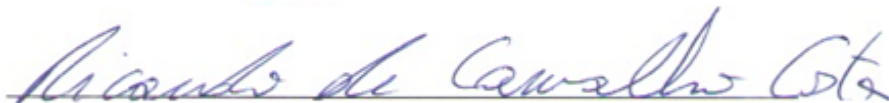
COMISSÃO EXAMINADORA



Profa. Dra. Severina Andréa Dantas de Farias
Orientadora - DEC/CE/UFPB



Profa. Drand. Alissa Maraine Garcia Grimuza
Examinadora DCX/UFPB



Prof. Me. Ricardo de Carvalho Costa
Examinador - DEC/UFPB

Dedicatória

Dedico este trabalho a minha tia, Rosinete Alves de Santana (*in memoriam*), primeira professora da família, a qual por motivos diversos não pôde dar continuidade ao seu sonho/carreira profissional, pessoa íntegra, amável e amiga, a qual viverá para sempre em meu coração. Dedico a Deus, meu adorado pai que sem sua força nada seria possível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus primeiramente por sempre estar ao meu lado em todos os momentos e por cada conquista alcançada. Sem te senhor, nada disto seria possível.

Agradeço a minha família pelo apoio recebido, à minha esposa Alciely do Nascimento Martins, ao meu filho Benjamin do Nascimento Oliveira, aos meus pais que me oportunizaram o estudo quando as condições eram adversas, minhas inspirações em buscar voos cada vez mais altos em minha vida acadêmica e profissional.

Agradeço à minha orientadora Severina Andréa pela compreensão e paciência com que sempre me acolheu, pelas provocações realizadas no intuito de melhoramento deste trabalho.

Agradeço aos amigos que verdadeiramente torceram para que este momento acontecesse na minha vida.

Agradeço aos professores do curso que com suas sabedorias demonstraram a necessidade da pesquisa e da aplicação em sala de aula.

Agradeço aos profissionais da escola, bem como toda comunidade escolar que entenderam o objetivo dessa pesquisa e aceitaram participar da mesma fornecendo as informações necessárias.

Obrigado a todos e a todas vocês!

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se pode aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar.

Nelson Mandela

RESUMO

A presente monografia teve como objetivo principal analisar as relações étnico-raciais no currículo escolar, a partir da Lei 10.639/03 em uma escola do campo no município de Sobrado-PB. A fundamentação teórica baseou-se segundo Valentin e Backes (2008), Domingues (2008), Fernandes (2008), Fonseca (2002), Lopes (2013), dentre outros autores e na LDB (BRASIL, 1996), e na BNCC (BRASIL, 2017), dentre outros, visando contribuir com a aplicabilidade da lei 10.639/03 na referida Instituição de ensino. Quanto a metodologia da pesquisa, caracterizou-se por ser uma pesquisa qualitativa, do tipo pesquisa-ação, com coleta de dados a partir de entrevistas realizadas nos meses de outubro e novembro de 2017. Para conhecermos a realidade escolar e se existia uma preocupação com a educação étnico-racial na Instituição participante, realizamos um período de intervenção com intuito de discutirmos uma proposta didática voltada para educação étnico-racial que atendeu a lei 10.639/03, uma vez que a instituição pesquisada não contempla em seu projeto político curricular as perspectivas da referida lei. No desenvolvimento desta pesquisa, buscamos em um primeiro momento delinear a trajetória histórica do negro/a na sociedade brasileira no período de descobrimento Brasil e pós-abolição da escravatura, bem como o processo de escolarização e as rupturas de acesso da pessoa negra no espaço escolar. Em um segundo momento analisamos a Lei 10.639/03 e os desafios de sua aplicabilidade, bem como as conquistas no tocante a políticas públicas seguido do terceiro e último momento que foi dada ênfase a análise dos resultados a partir da escola campo da pesquisa. Assim, concluímos que a realidade educacional da escola investigada necessita desconstruir estereótipos que não condizem com uma educação que busca o princípio de equidade e que precisamos discutir muito as relações dentro da escola para podermos ter um ensino escolarizado que respeite as diferenças.

Palavras-Chave: Educação do Campo. Relação Étnico-Racial. Ensino Fundamental.

ABSTRACT

The main objective of this monograph was to analyze ethnic-racial relations in the school curriculum, starting from Law 10.639 / 03 in a rural school in the municipality of Sobrado-PB. The theoretical basis was based on Valentin and Backes (2008), Domingues (2008), Fernandes (2008), Fonseca (2002), Lopes (2013), among others and LDB (BRASIL, 1996) and BNCC BRAZIL, (2017), among others, aiming to contribute to the applicability of Law 10.639 / 03 in said Educational Institution. As for the research methodology, it was characterized as a qualitative research, of the research-action type, with data collection from interviews conducted in October and November 2017. To know the school reality and if there was a concern with ethnic-racial education in the participating institution, we conducted a period of intervention in order to discuss a didactic proposal for ethnic-racial education that complied with Law 10.639 / 03, since the institution studied does not contemplate in its curricular political project the perspectives of that law. In the development of this research, we first sought to delineate the historical trajectory of the blacks in Brazilian society in the period of Brazil's discovery and post-abolition of slavery, as well as the schooling process and the black person's access ruptures in the school space. In a second moment we analyzed Law 10.639 / 03 and the challenges of its applicability as well as the achievements with regard to public policies followed the third and last moment we were given emphasis on the analysis of results from the school field of research. Thus, we conclude that the educational reality of the investigated school needs to deconstruct stereotypes that do not correspond to an education that seeks the principle of equity and that we need to discuss the relationships within the school a lot so that we can have a schooling that respects differences.

Keywords: Field Education. Ethnic-Racial Relationship. Elementary School

LISTA DE SIGLAS

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

FNB – Frente Negra Brasileira

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas

MNU – Movimento Negro Unificado

PCN – Parâmetro Curricular Nacional

PPC – Projeto Político Curricular

PSS – Processo Seletivo Seriado

PB - Paraíba

TEN – Teatro Experimental Negro

CUT – Central Única dos Trabalhadores

MST – Movimentos dos Trabalhadores Rurais sem Terra

SUMÁRIO

1 MEMORIAL	12
1.1 Histórico de formação escolar.....	12
1.2 Histórico de formação universitária.....	14
2 INTRODUÇÃO	15
3 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL	19
3.1 Uma trajetória histórica de invisibilização.....	19
3.2 A criança negra e o acesso ao espaço escolar.....	23
3.3 A escola do campo e a educação étnico-racial.....	28
4 A LEI 10.639/03: ANALISANDO SEU CONTEXTO DE CRIAÇÃO	30
4.1 A aplicabilidade da lei e os desafios a serem alcançados.....	34
4.2 O sentido das relações étnico-raciais no currículo escolar.....	35
4.3 A educação étnico-racial a partir das políticas educacionais.....	37
5 METODOLOGIA DA PESQUISA	42
6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	43
6.1 Breve descrição da escola participante.....	43
6.2 Descrição das etapas desenvolvidas.....	44
6.3 Apresentação e análise do sujeito entrevistado.....	47
6.4 Elaboração de uma proposta didática.....	48
6.5 Acompanhamento das atividades realizadas.....	49
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
8 REFERÊNCIAS	52
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista	56
APÊNDICE B – Proposta sequência didática	57
APÊNDICE C – Fantoches desenvolvidos para exemplificação de atividade	62
ANEXO I – Autorização da pesquisa	63

1 MEMORIAL

Neste tópico apresentaremos a formação acadêmica e profissional do estudante com uma breve descrição de seu percurso.

1.1 Histórico da Formação Escolar

Iniciei minha caminhada estudantil no ano de 1994 na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Café do Vento, localizada no município de Sobrado – PB, Instituição que até hoje está ativa servindo a comunidade da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Minha primeira professora se chamava Ivanilda e foi a partir dela que me encantei pelos estudos, bem como as primeiras escritas. Ela era uma professora muito exigente, tradicional, mas lembro que era carinhosa também com todos. Cursei na época a alfabetização com ela e em seguida as demais séries na mesma Instituição com diferentes professoras, bem como com distintas metodologias. Foi a partir da vivência dos meus primeiros anos de estudo nesta Instituição que me identifiquei com a figura do professor. Posso afirmar que já nesta época eu sabia sobre qual profissão pretendia me tornar no futuro. Os meus primeiros professores foram sujeitos essenciais para que eu me tornasse o profissional que sou hoje, me ensinaram não apenas os conhecimentos científicos como me motivaram indiretamente a adentrar na profissão.

Após concluir o 5º ano (antiga 4ª série) dei continuidade aos meus estudos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Senador Humberto Lucena estudando a 5ª série (hoje o 6º ano) do Ensino Fundamental. A escola era localizada na sede do município e existia apenas um transporte para transportar os estudantes da zona rural para a urbana. O ônibus fazia diariamente mais de uma viagem para conseguir transportar o número de estudantes nos diferentes turnos. Era muito desconfortável pelo aperto ao qual éramos transportados, além de chegarmos com atrasos. Porém foi um momento ao qual esperei bastante levando em consideração que tinha curiosidade em vivenciar e estudar disciplinas diferentes e ter vários professores, diferentemente da primeira etapa do Ensino Fundamental que possuía apenas um. Atualmente a escola está desativada existindo ainda seu prédio.

No ano seguinte (2000) foi inaugurada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Braz Pereira, considerada escola modelo na época e na região por possuir salas de aulas climatizadas e com materiais considerados inovadores para a

época, a exemplo de retroprojetores. Passei então a estudar na referida escola onde conclui o Ensino Fundamental dos anos finais.

Em 2003 dei continuidade a minha jornada estudantil indo de encontro com a realização do que eu tinha certeza do que queria, fui estudar então na Escola Normal Estadual Cassiano Ribeiro Coutinho que formava professores para atuar da Educação Infantil ao ensino Fundamental dos anos iniciais. Vi a oportunidade que sempre sonhei se tornando realidade. Foram 4 anos de muito aprendizado bem como de enfrentamento a algumas dificuldades, visto que a escola está localizada em outro município e o trajeto inicialmente era complicado, uma vez que, o município ao qual residia e estudava não oferecia transporte para escola de outro município, o que financeiramente se tornava difícil. Todavia, meus pais sempre fizeram o possível para que eu pudesse concluir e algum tempo depois o município passou a oferecer transporte visto que eu e alguns outros colegas lutamos para que este direito nos fossem garantidos. Fomos pioneiros a realizar esta ação no município e rendeu frutos até hoje. Todos os estudantes que estudam na Escola Normal Estadual Cassiano Ribeiro Coutinho que são de Sobrado, possuem transporte garantido para realizarem seus estudos. Fico feliz em saber que a nossa luta garantiu não somente a realização de nosso sonho, como de tantas outras pessoas.

Conclui o curso no ano de 2006 e tive minha primeira oportunidade de emprego no ano de 2009, quando fui convidado pelo município para substituir uma professora que estava de licença. Minha surpresa foi que, a minha primeira oportunidade foi exatamente na escola que me abriu as portas para o conhecimento, para a vida e para os sonhos e a partir de então para a minha vida profissional. Me senti a todo momento honrado por esta oportunidade. Depois desta, vieram muitas outras em diferentes escolas do município, retornando depois para EMEIEF de Café do Vento com contrato de quase dois anos.

No ano de 2013 fui aprovado e classificado no concurso do estado da Paraíba e passei a trabalhar como técnico administrativo na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Severina Ramos de Oliveira, localizada no município de Sobrado. Apesar de não estar em sala de aula neste momento, estava ligado ao funcionamento administrativo da Instituição, conhecendo outros setores.

No ano de 2014 tive a oportunidade de trabalhar como coordenador pedagógico dos anos finais do Ensino Fundamental no mesmo município, uma experiência que fez colocar em prática todos os meus conhecimentos adquiridos até aquele momento, bem

como as minhas perspectivas sobre a educação, oportunidades as quais desempenho até o momento.

1.2 Histórico da Formação Universitária

No ano de 2011 realizei o vestibular oferecido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o PSS (Processo Seletivo Seriado) para o curso de Pedagogia com Área de Aprofundamento em Educação do Campo, ao qual fui classificado em segundo lugar na classificação geral do curso. Foram quase seis anos (incluindo momentos de greves) de muita luta e aprendizado. O referido curso me proporcionou novas visões e me alicerçou em minhas práticas laborais bem como estudante e profissional pesquisador. Sou muito feliz por ter tido a oportunidade de estudar com excelentes professores/as.

Atualmente estou em fase de conclusão no curso de Especialização em Educação do Campo, oferecido pela mesma Instituição através de processo seletivo (2017). O curso me proporcionou continuidade de formação adquirida na graduação, bem como novas experiências na construção de saberes. Estudo ainda Literatura e Ensino, curso de Especialização ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) aprovado através de processo seletivo, cursos aos quais me identifico e que trazem a oportunidade de melhorar cada vez mais as minhas práticas enquanto profissional da educação, pesquisador e estudante.

Com todas essas oportunidades, sinto-me realizado ao mesmo tempo que busco a realização de outros sonhos na carreira profissional e acadêmica.

2 INTRODUÇÃO

O diálogo cultural entre realidades distintas existentes entre os povos das mais variadas nações é fragmentado desde os primórdios da humanidade. Culturas vistas como superiores em detrimento da importância e o valor de outras, tornou ao longo do tempo nossa sociedade desigual e injusta.

Hoje vivenciamos numa “barreira invisível” entre a igualdade de direitos e oportunidades na sociedade brasileira, isso porque vivemos no mito de um país democrático, de liberdade de expressão, que prega uma ideologia racial antirracista.

No tocante a cultura afro-brasileira e africana, no período pós-abolição da escravidão em 1888 e do fim da monarquia em 1889 com a implantação da República, a elite brasileira não entendeu como importante a inclusão dos/as ex-escravizados/as, deixando os/as mesmos/as as margens da sociedade sem direitos e garantias de melhores condições de vida.

Desta forma, é notório perceber que desde sua chegada ao Brasil, o negro foi predestinado unicamente para servir, sem ter em troca qualquer lucro, separados de seus familiares, e de suas heranças culturais, evidenciando entre outros problemas, a falta de respeito e a prática do preconceito racial. Apesar de tantas fragilidades, a população negra neste momento da história, não se entregaram passivamente à forma de dominação a que eram submetidos, lutando de diversas maneiras para conseguir livrar-se da dominação escravocrata e da aculturação.

A resistência da pessoa negra fez com que, aos poucos, a cultura europeia, disseminada no Brasil, fosse envolvida pela cultura africana. Através das lutas em defesa de sua cultura, o/a negro/a foi contribuindo de maneira significativa para construção da pluralidade cultural existente em nosso país. Entretanto, por décadas, a sua condição de negro/a o/a deixou à margem da sociedade, sem perspectiva de vida, o que, infelizmente ainda faz parte da realidade brasileira, entre outras do globo.

No tangente a educação escolar, a pessoa negra sofreu grandes perdas durante todo percurso da história, sem os mesmos direitos e oportunidades que os brancos, sempre foram inferiorizados pela cor de sua pele, o que para a elite, era sinônimo de pobreza fora dos “padrões de civilização”, gerando assim uma dívida histórica com a população negra. Partindo destas problemáticas, se faz necessário que sejam criadas ações que visem à desconstrução de práticas discriminatórias que colaboram apenas para a evasão escolar, baixo rendimento, problemas de aceitação por parte de alunos e alunas negras que não venham se sentir representados em meio a tais práticas. A escola

e seus profissionais não devem omitir seu papel social enquanto agentes formadores de opinião que forma indivíduos para o exercício da cidadania e do mercado de trabalho.

De acordo com Valetin e Backes (2008) é necessário:

Uma maior compreensão do que significa a produção das diferenças. Seria importante debatermos mais e compreendermos que as diferenças fazem parte de um processo social e cultural e que não são, simplesmente, mais um dado da natureza. Pensar a diferença é mais do que explicitar que homens e mulheres, negros e brancos, distinguem-se entre si; é, antes, entender que ao longo do processo histórico, as diferenças foram produzidas e usadas socialmente como critérios de classificação, seleção, inclusão e exclusão (VALETIN e BACKES, 2008, p. 2).

Nesta ótica, analisando o contexto e o ambiente escolar, é notório que o mesmo é um espaço de inflexão de costumes e visões, como também de ratificação de preconceitos, situação essa que, cujas raízes estão ligadas a uma cultura de exclusão. Desta forma, falta à população, dentro e fora do sistema escolar, conhecimento, memória e referência, ou seja, ainda está presente no imaginário de grande parte da sociedade a figura do homem negro como sendo mais forte, sendo esta causa da sua escravidão, ao mesmo tempo como, sendo um ser indolente, tendo sua imagem associada à criminalidade, sendo em situações duvidosas o suspeito em potencial. As mulheres negras por sua vez, são vistas como ótimas para o serviço doméstico e fora do padrão de beleza, assim visto pelo eurocentrismo estético mundial, são evidenciadas em segundo lugar diante emergências por conseguirem suportar mais a dor.

Esse estereotipo propagado na sociedade e também nas salas de aula, está pautado na falta de conhecimento ou interesse de muitos profissionais da educação, acerca da História e Cultura Afro-Brasileira. Como exemplo disto, temos o preconceito em nosso país que começa na infância. A criança é exposta a literatura infantil de referências eurocêntricas, em que seus contos de fadas mais populares não existem princesas ou heróis negros, apesar de na atualidade mesmo em quantidade inferior já existirem.

A Cultura Afro-Brasileira tem valiosas contribuições na construção e formação da história do nosso país e precisa estar contemplada no currículo escolar, dialogando com os componentes curriculares e assegurando a aplicabilidade da Lei 10.639/03, que seria sem dúvida, uma das melhores formas de combater o racismo e a violência e de apresentar a História e Cultura Afro-Brasileira em sua forma mais acessível à comunidade escolar.

Tendo esta como referência, para que fossem incluídos no sistema escolar conteúdos/atividades relacionadas à temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em 09 de janeiro de 2003 entrou em vigor a Lei Federal 10.639 que alterou os Artigos 26-A e 79-B, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 determinando a obrigatoriedade de estudos relacionados a esta temática.

Desta forma, ao abordar sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a LDB abre espaço para que as diversidades culturais oriundas da comunidade negra do Brasil sejam incluídas nas propostas curriculares das instituições de ensino das redes pública e privadas. Com isso, aprender a história e a cultura brasileira é se apropriar também da cultura de vários povos que ajudaram na construção deste país com a junção de memória e bagagens trazidas de diversas partes do mundo.

Diante do exposto, considerando os estabelecimentos de ensino multiculturais e raciais, acredita-se que diante de currículos e propostas pedagógicas que valorizem a aprendizagem da história de povos de todo o mundo e da cultura que cerca a sociedade, se terá uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a disseminação das suas raízes culturais. Assim, a Lei nº 10.639/03 surge como uma forma de garantia, buscando “superar a valorização da diversidade cultural como mero folclore, tentando articular essa valorização com o desafio às desigualdades e a construção das diferenças a elas associadas”.

Com a publicação da Lei 10.639/03, que alterou a Lei 9.394/96, é imprescindível a necessidade de conhecer e mostrar a importância da Cultura Afro-Brasileira na formação da cultura do povo brasileiro, buscando assim, eliminar os fatores de exclusão ao mesmo tempo em que descolonizamos nossas mentes a fim de alcançarmos um nível mais elevado de consciência social e histórica.

Segundo Costa e Dutra (2009):

Descolonizar o saber é o primeiro passo na luta do preconceito racial. A educação tem fundamental importância nesta luta, pois se acredita que o espaço escolar seja responsável por boa parte da formação pessoal dos indivíduos sendo assim um ambiente fundamental para separação das desigualdades raciais e superação do racismo. (COSTA, DUTRA, 2009, p.1)

Ou seja, é necessário que exista a prática e a articulação do diálogo no processo de ensino e aprendizagem, no tocante as propostas pedagógicas, que visem contribuição de forma significativa a interação e a valorização das diversidades culturais presente na

sociedade brasileira, tornando desta forma a construção do conhecimento mais democrático, eficiente e justo.

Diante da importância da discussão e disseminação de todas as problemáticas apresentadas, evidenciando a necessidade da presença de melhores posturas, enfrentamentos as práticas preconceituosas e a valorização da cultura afro-brasileira e africana no cenário nacional e de se ter estudos que abordem a Lei 10.639/03 e sua aplicabilidade na construção de um currículo diversificado; da nossa experiência no campo educacional enquanto docentes, apresentamos como objetivo geral deste trabalho: *analisar as relações étnico-raciais no currículo escolar de uma escola campesina a partir da Lei 10.639/03 no município de Sobrado-PB.*

Para respondermos ao objetivo geral deste estudo elegemos alguns objetivos específicos:

- Identificar ações da escola com relação à discussão étnico-racial (barreiras e/ou a falta da abordagem da temática) com base no currículo escolar;
- Elaborar uma proposta didática voltada para educação étnico-racial que atenda a lei 10.639/03 através de realização de práticas escolares que envolva a comunidade escolar e as comunidades circunvizinhas do município;
- Avaliar os pontos positivos e negativos da proposta com relação à instituição participante.

Para tanto foi utilizado à abordagem bibliográfica no primeiro momento para entender a situação histórica da população negra bem como a necessidade de um currículo voltado para a diversidade étnico racial, bem como os documentos vigentes que tratam sobre a temática, tais como a Lei 10.639/03, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, a Base Nacional Comum Curricular, seguida de uma análise sobre o Projeto Político Curricular da escola a ser realizada a pesquisa, em que terá seu nome e de seus profissionais mantidos em sigilo, tendo nomes fictícios e/ou siglas.

3 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

A sociedade brasileira é constituída por diferentes grupos étnico-raciais, caracterizando-se como uma nação culturalmente rica ao tempo em que se apresenta também como uma sociedade que assim como o resto do globo convive e presencia fortemente cenas de preconceitos e racismo.

Essas relações não demonstram apenas a atualidade, mas vem se arrastando por séculos. Vidas e sonhos que foram assolados pelas mãos de quem se considerava dono de partes do mundo, inclusive o Brasil.

De acordo com o pensamento de Rocha (2013),

Ao pensarmos a relação da população negra com o Estado brasileiro, percebemos que, desde a época da escravidão, foi marcada por pressão por parte da população negra e desejos de regulação por parte do Estado. Havia – e há – sempre, uma lei, tendo como perspectiva controlar, estabelecer diálogo com a comunidade e/ou atender a reivindicações. (ROCHA, 2013, p. 119).

Ou seja, é possível afirmamos que a população negra sempre encontrou dificuldades para que melhores condições de vida lhes fossem assegurados, uma vez que as leis criadas nesta época, a exemplo da lei Áurea que de fato, inicialmente não lhes garantiam os direitos reservados, ainda ficavam a mercê daqueles que se diziam ser seus donos.

Ao analisarmos esta conjuntura, percebemos que os negros e as negras do nosso país, sofreram e ainda sofrem com a segregação racial que perpassa até os tempos atuais. Acreditamos que a educação é a chave de acesso para a conquista e valorização que lhes são merecidas, o que se significaria um patamar de correção diante de uma trajetória de esquecimento que paira sobre a população negra.

3.1 Uma trajetória histórica de invisibilização

Compartilhar pensamentos sobre Educação e Relações Étnico-Raciais através da organização de uma sociedade inclui nossos esforços para lembrar e garantir novos dias. Inspirado pelos “poetas”, assumimos que a temática destacada está ligada a produções acadêmicas associadas ao que chamamos de questões sensíveis ou controversas, como o racismo, o preconceito e a discriminação racial. No Brasil, a Educação sobre as Relações Étnico-Raciais faz parte de uma política de Estado, considerando que o país assinou acordos internacionais que proporcionam proteção aos direitos humanos, entre

eles o reconhecimento do direito à diferença e sua correlação de igualdade e promoção de equidade da etnia e raça.

O questionamento das identidades coletivas unívocas coloca em jogo a normatividade estipulada, estabelecendo o direito à autorrepresentação negra, quilombola, feminina, indígena e de gênero como conquista. Neste contexto renovado e complexo, surgem novas lutas no campo educacional, estimulando uma (re) elaboração curricular abrangente e consciente à luz dessa alteridade radical. Novos significados são produzidos diante dessa ruptura de silenciamento e subordinação que historicamente marcou o campo educacional em relação à diferença e universalização do acesso ao direito humano, essencialmente alcançado através de lutas sociais para superar desigualdades, desvios e políticas estaduais em relação a uma sociedade que não é mais unívoca. Entre estes, destacamos o que apoia a nossa proposição: a interface entre relações étnico-raciais e educação.

A educação contemporânea é entendida em um contexto de lidar com processos de naturalização que convencionalmente fizeram parte dos currículos padronizados, dos métodos anormais e da didática universalizante. Novas abordagens são estabelecidas, bem como novas formas de sentir e experimentar ciências, artes e história no campo educacional, através de imagens pluralistas e significados ampliados que são abertos a palavras distintas. Portanto, esses treze anos que se passaram desde o estabelecimento da lei que obriga o ensino de culturas e história afro-brasileiras e africanas e de relações étnico-raciais nos permitem elaborar, mesmo minimamente, alguma apreciação da trajetória e essencialmente fazermos uma análise sobre os cenários atuais que os professores e gestores brasileiros enfrentam uma abordagem qualificada, valente e pluralista das Relações Étnico-Raciais.

No entanto, por que insistir no poder e na força de uma educação centrada nas relações Étnico-Raciais? Fundamentalmente porque, infelizmente, houve pouco avanço nessa área. Se, por um lado, há inúmeras experiências em curso no país, também há limites irredutíveis, pelo menos considerando a realidade dada, para alcançar sua plena realização. Professores isolados, sem apoio ou supervisão dos gestores, além da intolerância e da situação precária da profissão, criam cenários em que não existem mecanismos democráticos para gerenciar escolas e redes de ensino. Existe certamente um papel fundamental a ser desempenhado e fortalecido pelas universidades onde os professores se formam, uma vez que este é um desafio não só para a educação continuada, mas também para o treinamento em serviço.

Os conflitos enfrentados pelos educadores hoje em dia também permitem elucidar as possibilidades de ação que eles têm e como a formação de professores está principalmente ligada a fundações interacionistas do ponto de vista sociocultural. Assim, é no intercâmbio de experiências entre professores e pesquisadores e diante de horizontes de expectativas, lutas e ações que alguns autores apresentam suas contribuições para o debate contemporâneo sobre a relação entre educação e relações étnico-raciais. O Brasil ainda experimenta, infelizmente, não é incomum, situações de discriminação racial, e as escolas fazem parte deste contexto. Esta situação ocorre em um momento de urgência, no qual é exigido dos professores um confronto reflexivo baseado em sensível.

Infelizmente fomos culturalmente educados/as para aceitar que o homem branco tudo pode, que é forte e que o seu poder sobre o homem negro está acima de qualquer coisa. Entretanto, mesmo ocupando um lugar na sociedade em que ainda é explorado e subordinado, historicamente o homem negro conseguiu avançar para conquistar seus direitos, não resta a menor dúvida que a luta não parou.

No tocante ao poder do macho, basta percebermos o destaque feito por Saffioti (1987, p. 16) “o poder está concentrado em mãos masculinas há milênios. E os homens brancos ainda temem perder privilégios que asseguram sua supremacia sobre os outros homens negros”. A fala da autora nos revela que na política, considerado um território eminentemente masculino, o homem negro está de fato perdendo privilégios, mesmo que atualmente tenhamos um percentual de 30% de cotas destinadas aos negros/as e que essas vagas ainda não sejam ocupadas na sua totalidade, já se configura como uma perda para os homens brancos e uma conquista para os negros.

Foram anos de luta para que o/a negro/a fosse de fato reconhecido como sujeito histórico, onde aos poucos a partir das lutas e embates foi conquistando seu espaço e tomando consciência da importância do seu papel frente a uma sociedade predominantemente branca, sobretudo porque mesmo com os avanços ainda sofre discriminação, mesmo sendo os/as negros/as um quantitativo de mais 51% da população o preconceito e a discriminação na nossa sociedade ainda prevalecem.

Alguns aspectos sociais contribuem para que as diferenças sejam transformadas em desigualdade, e isso envolve o espaço público e o privado. No que diz respeito ao público, na educação temos áreas em que ainda se mantém a supremacia masculina branca, como é o caso da área de exatas; outro aspecto diz respeito ao trabalho, em que por conta da força física, reforça-se que o homem tudo pode, ou seja, mesmo com todos os avanços, ainda há na sociedade quem veja o negro de forma estereotipada e

diminuindo suas capacidades e potencialidades, atribuindo a supremacia ao homem negro por conta da sua força física como se isso o torne mais forte que o homem branco. No espaço privado, o branco ainda se coloca numa condição de superioridade, em que é ele que detém o poder. Entretanto, essa situação vem perdendo força na sociedade, e hoje temos muitos homens negros inseridos no mercado de trabalho desempenhando funções que antes eram destinados aos homens brancos.

Sem dúvida estamos vivendo no momento atual uma quebra de paradigmas, isso no sentido de termos a partir das lutas travadas na sociedade uma igualdade de gênero, pois queremos um mundo com o mínimo, ou melhor, sem nenhuma desigualdade de gênero. Convém evidenciar que com todos os direitos que já foram conquistados pelos homens e mulheres negras, não é possível conceber que os direitos humanos sejam violados e que a pessoa negra seja tratada de forma pejorativa nas piadas de cultura de massa, haja vista que com os novos recursos midiáticos o que estamos presenciando é uma massificação de estilos que na nossa visão deixam a desejar.

Costa (2008) afirma que a lei Áurea foi o primeiro documento oficial a dar a liberdade, mas não eliminou os preconceitos e as desigualdades sociais. Um ano depois a perseguição ainda permanecia no Brasil, mas no Estado de São Paulo, o líder negro abolicionista Inácio Araújo de Lima tentava reverter à situação dos seus irmãos fundando o jornal A PRÁTICA com o subtítulo “Órgão dos Homens de Cor”. Este jornal tinha por objetivo debater a emancipação do negro, que foi alcançada por meio da carta assinada pela princesa Isabel que declarou extinta a escravidão no Brasil em 13 de maio de 1888, permitindo que ocorressem várias denúncias contra os preconceitos que ainda prevaleciam no Estado de São Paulo e em todo o país.

O período pós-abolição estava totalmente sem estruturação à vida dos ex-escravos, muito deles foram abandonados pelas ruas em total penúria, e foi então que surgiram vários movimentos para que estabilizasse a organização no cenário político no país.

Em 9 de Julho de 1932, foi deflagrada a revolução constitucionalista, um conflito armado que envolveu o Estado de São Paulo e o governo central. A FNB Frente Negra Brasileira manteve uma posição de neutralidade no conflito. No entanto, um grupo chamado De Frente Negrinho decidiu romper com a entidade e, sob a liderança de Guaraná Santana, fundou a legião negra, um batalhão formado por “Homens de cor” que cerrou fileiras para defender o Estado de São Paulo. Já o teatro Experimental do Negro TEN foi agrupamento que surgiu no Rio de Janeiro em 1944. De caráter vanguardista e informal, o TEN promoveu certo agito na cena cultural carioca na década de 1940 e parte da de 1950 além de ter conseguido a sensibilizar uma parte da opinião pública para discutir a questão racial. Na medida em

que valorizava o negro em sua caminhada pela evolução política, social e cultural, os jornais da “classe dos homens de cor”, a FNB e o TEN contribuíram para que esse segmento o populacional adquirisse consciência racial e passa a travar uma incessante batalha pelos seus direitos de cidadão (DOMINGUES, 2008, p. 170).

Com tanto movimento favorável à centralização dos escravos, ainda havia a imprensa como CLARIM ALVORADA, que divulgava em seu jornal que para assegurar uma igualdade de direito e oportunidade tanto para negros/as como brancos/as seria necessária uma transformação radical na sociedade (DOMINGUES, 2008, p.20).

Santos (2009) afirma que a partir de 1930 a contribuição cultural e a identidade dos/as negros/as passam a ser reconhecidas também simbolicamente por elementos populares como a feijoada, samba e futebol como parte da cultura popular.

O Brasil ganhou muitas coisas dos africanos que fazem parte da vida da sociedade como as tradições históricas que fazem o indivíduo seguir cada traço de identidade que formalizou o país que é hoje, como cultura, alimentação, a língua e a educação. Para Domingues (2008), ainda os negros encontram-se em desvantagem em relação aos não negros no Brasil, e essa desigualdade já é frutos dos tempos remotos.

3.2 A criança negra no espaço escolar

Ao considerar o aspecto pedagógico é imprescindível pensar na importância de se ter um bom planejamento e que este contemple principalmente as seguintes questões: Quem é o seu educando? Qual o conteúdo a ser abordado? Como relacionar este conteúdo a realidade dos alunos? Quais procedimentos devemos adotar? Como os nossos alunos aprendem? Além destes aspectos o educador precisa ter a consciência de que a forma como ele vai interagir com seu educando é um elemento de extrema importância no processo da aprendizagem; ele também precisa estar atento à dimensão social e familiar dos seus educandos. Segundo Pierre Weill:

A atenção de quem ensina deve ser concentrada inteiramente nos alunos... Está comprovado, hoje, que o verdadeiro educador é o que sabe falar no momento oportuno, para orientar um trabalho em curso ou mesmo para dar uma aula, mas que sabe também calar-se para ouvir o aluno falar ou deixar os alunos debaterem um assunto de interesse coletivo. (WEILL, 2003, p. 76).

Infelizmente o que acontece nas escolas é um verdadeiro desfile de tendências pedagógicas, surgindo uma nova maneira de ensinar. De uma hora para outra tudo muda

e assim deve continuar, pelo menos até que se perceba que não existe uma maneira única de se transmitir o conhecimento, bem como não existe uma forma única de aprender. Cada indivíduo vai desenvolvendo o seu jeito, a sua maneira de descobrir e interagir com o novo, assim como compreender o antigo.

Logo, o trabalho pedagógico precisa estar voltado para as necessidades reais dos educandos não devendo estar atrelada ao modismo, mesmo porque todas as tendências apresentam aspectos positivos e negativos e cada um desses aspectos deve ser considerado de acordo com a maneira como o indivíduo aprende. Ao pensar num processo de ensino/aprendizagem eficiente é importante considerar em quais os desafios podemos apresentar aos nossos alunos e ao mesmo tempo considerando em que nível de aprendizagem ele se encontra e onde ele poderá chegar.

Os povos de matriz africana não foram responsáveis somente pelo povoamento do território brasileiro e pela mão-de-obra escrava, marcaram e marcam, de forma irreversível, a nossa formação social, tecnológica, demográfica e cultural que, ao longo desses séculos, foi preservada e recriada. Para Anjo (2006), “são responsáveis pela adequação das técnicas pré-capitalistas brasileiras aplicadas na mineração, medicina, nutrição, agricultura, arquitetura, pecuária, tecelagem, metalúrgica, cerâmica, estratégias militares e construção”.

Muitas vezes a aprendizagem ocorre de maneira que o educador não consegue percebê-la, sendo assim atuação do pedagogo será muito importante, uma vez que é um profissional capacitado para fazer o diagnóstico e juntamente com o educador buscar descobrir como o educando aprende? Onde é preciso desenvolver mais? Por onde começar? Como melhor assisti-lo dentro das suas dificuldades e limitações?

Paulo Freire, em 1965, no livro *Educação como prática da liberdade* já trazia seu conceito de diálogo, retornado e aprofundado na obra *Pedagogia do oprimido* (1987). O diálogo como fenômeno humano se revela na palavra e “ninguém pode dizer a palavra verdadeira sozinho, ou dizê-la para os outros, num ato de prescrição, com o qual rouba a palavra aos demais” (FREIRE, 1987, p. 78). Diálogo entendido como “encontro dos homens, mediados pelo mundo” (p. 78). Nesse sentido, como “exigência existencial” (FREIRE, 1987, p. 79), ao se praticar pedagogia, o diálogo faz-se essencial.

E, se ele é o encontro que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias e serem consumidas pelos permutantes. (FREIRE, 1987, p.78). Assim, a primeira

característica desse ambiente de aprendizagem é a relação dialógica que se estabelece na sala de aula entre os alunos e entre estes e o professor. É o ambiente de dar voz e ouvidos aos alunos, analisar o que eles têm a dizer e estabelecer uma comunicação pautada no respeito e no (com) partilhamento de ideias e saberes.

Enfim, o apoio pedagógico é um elemento de extrema importância, mas o seu sucesso depende da participação e principalmente do planejamento, da forma de atuação e da perspectiva e atuação de todos os envolvidos.

Partindo deste pressuposto tomando como referência a temática abordada, se faz necessário que o/a professor/a possa refletir sobre a criança negra no espaço escolar como uma oportunidade de entender historicamente os princípios e processos de exclusão, a partir do entendimento sobre a condição social de meninos e meninas negras no processo de formação de nosso país, como se deram as relações entre escravizados/as e senhores, como essa gente passou a viver a partir destas relações, para que desta forma as injustiças não continuem a ocorrer.

É fato afirmar que nos espaços escolares, a pessoa negra foi vista com um olhar pejorativo, pois mesmo tendo direito de estudar, a população negra foi marginalizada. Um exemplo disto, foi o fim da escravidão, onde não houve por parte do Estado uma política pública de inserção social do/a negro/a como tentativa de corrigir as diversas injustiças, ao contrário disto, essas pessoas foram jogadas para as zonas menos favoráveis, sem emprego e sem perspectiva de uma vida digna.

Para Fernandes (2008):

Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer Instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepara-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. (FERNANDES, 2008, p. 29).

A partir deste entendimento, é possível considerar tal ação com cruel e extrema, uma vez que o/a negro/a liberto/a era dono de si, responsável pela sua própria subsistência, mas não possuía apoio para garantir tais proezas, diante de uma raça dominante que os viam apenas como seres incapazes, condenando-os/as a exclusão. Assim, a posição do/a negro/a no sistema de trabalho e sua integração a vida social deixam de ser matéria política a inferiorização.

Dessa forma, a presença do/a negro/a nas escolas no Brasil no século XIX por exemplo, foi um momento difícil, de enfrentamentos, por estarem diante de uma sociedade racista e hierárquica, prevalecendo a cultura do homem branco sobre a negra,

ou seja, tudo que fugia ao etnocentrismo era desconsiderado, promovendo uma cultura de inferiorização adotada pelos brancos em detrimento da pessoa que era negra “que possuía apenas a sua força de trabalho e não como pessoa de sentimentos e valores”.

As leis que foram criadas o século XIX, no então “sistema educacional” previam a exclusão dos negros escravos, adultos e crianças, ou seja, objetivavam não incluir a população negra escravizada, exceto para “uma minoria liberta”, que apesar de se encontrarem na escola naquele momento, não foram dadas condições de continuação aos estudos, resultando na baixa frequência e evasão.

Nesse seguimento, Silva, Araújo (2005), “a população escrava era impedida de frequentar a escola formal, que era restrita, por lei, aos cidadãos brasileiros, que coibia o ingresso da população negra escrava, que era em larga escala, africana de nascimento”. Assim, fica evidente que nesse momento, a escola sempre esteve nas mãos do alto escalão branco, que usava de mecanismos excludentes e adentravam o espaço escolar, a fim de selecionar, incluir e excluir aqueles a quem se achasse necessário. O ex-escravizado ficou à margem desse documento que continuava fazendo da pessoa negra escrava daqueles que nunca quiseram os libertar.

Ao analisarmos o período escravista antes das primeiras escolas existirem, percebemos que as crianças negras tiveram uma educação fortemente de cunho disciplinar, onde desde cedo, recebiam uma educação que objetivava o aprendizado de cumprir normas, ou seja, condutas que refletiam sua posição futura perante a sociedade, a de escravo/a.

Dessa forma, Fonseca (2002) afirma que:

As crianças nascidas como escravas deveriam ser socializadas a partir da sua própria condição de elemento servil. Elas não haviam conhecido a liberdade, tampouco um outro modelo de organização social. (FONSECA, 2002, p. 126).

Assim, as crianças negras eram preparadas para as suas diversas funções, entre elas, a de servir ao seu senhor como objeto de trabalho, de acordo com a sua condição de filho/a de escravo/a. Para o autor, essa preparação ocorria através de procedimentos que podem ser entendidos como educacionais.

Considerando esse contexto, o processo de aprendizagem das crianças negras, o mesmo autor ressalta que era na convivência com os senhores e, sobretudo, com os adultos que a criança tomava conhecimento de sua condição e todas as implicações que isso representava. As crianças negras muitas vezes tinham de acompanhar suas mães

durante a execução de atividades, tais como: semear e plantar, cuidar dos animais domésticos, etc.

No exercício dessas tarefas, o que estava em jogo não era a produtividade, como um atributo que era exigido a qualquer escravo adulto, mas a aprendizagem das tarefas que competiam a sua condição de escravo e que, possivelmente, acompanhariam por quase toda vida. (FONSECA, 2002, p. 141).

Nestas condições, “de certa forma camuflada”, pode-se dizer que existiam procedimentos de transmissão de conhecimentos para formação destas crianças enquanto agentes que teriam como futuras atividades o ato de aprender a servir.

A discriminação racial, infelizmente esteve presente durante todo período de escravidão e pós-abolição perpassando até os dias atuais. No processo educacional, nas escolas durante o final do século XIX e início do XX a população negra já sofria bastante com situações de discriminação. A medida em que o governo não criava uma política de inserção, continuidade de acesso e permanência as pessoas negras, as discriminava. Um exemplo desta, foi o governo mineiro que criou situações de controles na área educacional e uma das consequências desse processo foi a exigência de que os professores que ministravam aulas públicas e particulares enviassem ao governo as listas com os seus alunos. Estas deveriam registrar as crianças que frequentavam as escolas e algumas delas apresentam a condição racial dos alunos.

Os registros dos professores revelam certa hierarquia na organização das listas e em geral os brancos são apresentados em primeiro lugar; em seguida, os pardos; e finalmente aqueles que são denominados de pretos, crioulos ou termos afins. (FONSECA, 2009, p. 589).

De acordo com o autor, essa hierarquização demonstrada na forma em que os/as negros/as e brancos/as são informados nesse conjunto de listas, é possível o entendimento de que o pertencimento racial era um componente da prática pedagógica e que havia por parte dos professores expectativas diferenciadas em relação aos alunos/as negros/as e brancos/as, revelando assim a desigualdade que a pessoa negra sofreu para ter acesso a escola.

Dessa forma, fica evidente a dificuldade encontrada pela população negra para receber no espaço escolar o mesmo tratamento e oportunidades. Essa problemática só contribuiu para alimentar as desigualdades existentes entre brancos/as e negros/as em todos os espaços da sociedade, prejuízo que a população negra paga até hoje, ainda que considerando as lutas e conquistas.

Diante desta reflexão, é possível afirmarmos que a criança negra teve muita dificuldade em adentrar as escolas e possuir uma educação igualitária com um ensino que fosse pautado e valorize os aspectos culturais de uma sociedade multicultural. Ao contrário disso, percebemos a singularidade de um ensino eurocêntrico e discriminatório.

Na verdade, ainda percebemos que esta conjuntura é existencial, marcas que foram deixadas e são praticadas em nossa atualidade a partir do momento que as escolas deixam de considerar em seus currículos o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana.

Dessa forma, evidentemente não podemos afirmar que as crianças negras possuem uma educação igualitária, pois para que ocorresse, suas experiências precisariam ser valorizadas sem estereótipos, preconceitos e discriminações.

3.3 A escola do campo e a educação étnico-racial

Historicamente a questão da educação no campo e as questões Étnico-Raciais são alvos de desafios a serem superados e repensados pelos órgãos e Instituições que normatizam o processo educativo em nosso país e pelos sujeitos os quais participam dele (corpo docente, corpo discente, profissionais educacionais, famílias, movimentos sociais, etc) que se configuram e reconfiguram nas relações sociais, nos quais os estereótipos estigmatizados e introjetados por partes desses segmentos (aluno negro, camponês) são em sua maioria negativos.

A educação básica, como direito para a diversidade dos povos do campo foi mantida por muitas décadas em amnésia. Desta forma, é possível afirmarmos que durante muito tempo, houveram muitas lutas em busca do reconhecimento do trabalhador rural e do povo do campo, e entre elas o fortalecimento de mobilizações em torno de uma educação voltada a esta população, que fosse tanto de igualdade e qualidade, quanto de reconhecimento e valorização das especificidades de suas raízes, de seus fazeres e saberes, o que motivou as ações de busca por políticas públicas, especialmente no que tange a educação escolar satisfatória a partir da realidade de seus sujeitos.

Para BATISTA (2011, p.107),

Quando se trata de educação para camponeses, jamais podemos silenciar as trajetórias cristalizadas nas memórias e documentos oficiais e populares, demarcando suas lembranças e vivências, como mecanismos de cultura, identidade e de saber popular e escolar, porém a

educação do campo e suas conquistas devem reconstruir, também, as trajetórias dos camponeses cravadas em suas historicidades.

Diante deste contexto, é imprescindível evidenciar as lutas dos povos do campo através dos movimentos sociais, a exemplo dos ganhos nos anos 80 a partir da organização e fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, e do Movimento Sem Terra (MST), em 1984. A CUT, representando o movimento sindical brasileiro que se opunha à prática sindical conservadora, contou desde a sua fundação com participação dos trabalhadores rurais. O MST se consolidou no Brasil como um movimento combativo e expressivo na luta pela reforma agrária e tem contribuído para uma reflexão e uma prática de educação do campo. No campo educacional os debates e as iniciativas sobre a educação para a cidadania e a escola cidadã, marcaram a década de 1980 e contribuíram decisivamente para que se inscrevesse algumas conquistas dos trabalhadores na nova Constituição promulgada em 1988, entre as quais vale ressaltar a compreensão e proclamação da educação como direito.

O avanço na legislação quanto à questão específica da oferta de educação para a população rural foi o resultado da articulação dos movimentos sociais e do acúmulo das várias experiências já existentes, tais como, os Centros Familiares de Formação por Alternância, as escolas do MST, a escola ativa, as reivindicações e experiências educativas do movimento sindical, entre outras.

Segundo o Artigo 28, da LDB,

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Dessa forma, de acordo com a Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, é evidente que as escolas do campo possuem todo direito de adequar suas realidades de acordo com as especificidades de sua localização, realizando as intervenções necessárias visto as suas metodologias, planejamento curricular, entre outros.

Infelizmente as escolas do campo ainda não conseguem realiza-las, algumas vezes pela falta de autonomia, e em outros momentos por falta do próprio conhecimento, seja de gestores, seja de professores/as, as formações precisam acontecer

em um patamar mais elevado e os sistemas de Ensino em nosso país precisam estar sintonizados a falta dessas práticas, bem como refletir acerca desta problemática na tentativa de minimizá-la, tornando a escola do campo com mais qualidade, tanto no aspecto físico, quanto no curricular, propiciando a valorização das diferenças, o respeito e a igualdade, como sendo fundamental para a construção da democracia participativa e para uma educação do/no campo de qualidade.

Seguindo essa mesma trajetória, ao somarmos a questão da educação do/no campo às questões Étnico-Raciais, a problemática fica ainda maior, visto que o/a aluno/a negro/a do campo, que também é estigmatizado/a, pode ter a sua identidade fragmentada multiplicada por dois, sendo muitas vezes desmerecido/a por sua condição cultural (camponês e étnica).

Nesse aspecto, entendemos que a problemática do racismo e das desigualdades Étnico-Raciais também não são fatos recentes, pelo contrário, são frutos da própria falta de reconhecimento e a formação da identidade do povo brasileiro, desde a colonização, até os dias atuais, uma vez que negou as contribuições de cada grupo social, exceto a dos ditos brancos, que ascendeu a construção de falsas ideias a respeito de uns grupos em detrimento de outros.

Diante destas questões, a escola pode ser a principal ferramenta no combate aos desrespeitos e preconceitos, pois esta é um espaço de manifestação de ideologias, e para que não cometa um erro que perdurou por muito tempo, reproduzindo processos de exclusão no período de colonização e pós abolição, se faz necessário que os profissionais de educação juntamente com seus Sistemas de Ensino possam garantir a equidade de direitos e qualidade nos processos de ensino e aprendizagem, considerando a relação dos alunos não só com o seu grupo mais próximo (condição de assentado, de aluno camponês), mas também com a sua ancestralidade, com a sua identidade.

Diante desta questão, Gomes (2002) protege que “pode valorizar identidades e diferenças quanto se pode estigmatiza-las, discriminá-las, segregá-las e até mesmo negá-las”. Assim, é essencial que a escola possa estimular a discussão de questões sobre as contribuições dos diferentes povos que formam o povo brasileiro, valorizando as diversas raças e etnias presentes no território brasileiro.

4 A LEI 10.639/03: ANALISANDO SEU CONTEXTO DE CRIAÇÃO

É fato que a população negra sempre foi vista de forma pejorativa numa visão equivocada de que não contribuía com o processo de desenvolvimento de nosso país,

sendo-a lembrada apenas pela sua força de trabalho escrava. No entanto, apesar de tanta desigualdade, existiram alguns movimentos negros na luta contra o racismo e a discriminação, reivindicando por melhores condições sociais, ainda que reprimidos e derrubados em alguns momentos da história, ambos foram essências para conquista de algumas políticas as quais possuímos hoje.

A exemplo desse, na década 1930, a Frente Negra Brasileira (FNB), que era voltada à participação do negro na política e o Teatro Experimental do Negro (TEN), tinha como proposta a valorização social do negro e da cultura afro-brasileira por meio da educação e arte, tiveram destaque em meio a essas lutas.

Em 1978, foi criado o Movimento Negro Unificado (MNU), que defendia a desmistificação da democracia racial, lutas contra o racismo e exploração do trabalhador, a luta pela introdução da história da pessoa negra nos currículos das escolas, entre outras propostas, movimento organizado após a queda dos anteriores por conta do golpe militar, que apesar de representar uma derrota temporária sobre os movimentos negros, não eximiu de vez as lutas por melhores condições de vida e igualdade.

Esses movimentos foram de grande importância para os tempos atuais, pois foram através deles que algumas legislações foram criadas (citadas em nosso trabalho), a fim de garantir a população negra o acesso a uma educação de mais qualidade, a inserção no mercado de trabalho, e uma melhor ascensão social.

Ao analisarmos esta conjuntura, percebemos que em alguns setores da sociedade civil brasileira, o povo tendeu a mobilizar-se e segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, em uma edição especial nº. 13/2007, Políticas Sociais-Acompanhamento e Análise, em um balanço dos últimos dez anos da política social brasileira na esfera federal entre os anos de 1995 e 2005, nos apresenta um dos momentos mais importantes em que a discriminação se faz presente na vida das pessoas que é o momento de socialização via inserção escolar.

De acordo com esta pesquisa, “são os estabelecimentos escolares, juntamente com as famílias, os espaços privilegiados de reprodução e, portanto, também de destruição, de estereótipos, de segregação e de visualização dos efeitos perversos que esses fenômenos têm sobre os indivíduos” (BRASIL, 2007 p. 282).

É possível reduzir as diferenças entre negros e brancos e o Brasil vem logrando algum êxito neste campo. “Quase não há mais diferenças entre negros e brancos no que tange ao acesso à educação pré-escolar e até as diferenças em termos de taxa líquida de matrícula vêm caindo

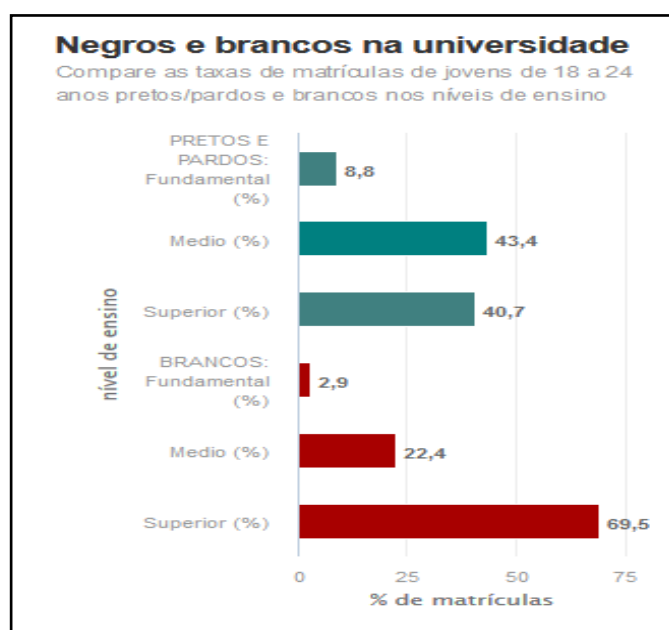
para os dois ciclos do fundamental”. No entanto, as diferenças ainda são demasiadamente grandes. Negros ainda saem do sistema educacional com um ano e meio de educação menos que brancos, ganham apenas 53% do que ganham brancos e têm o dobro de chance de viver na pobreza. Se pretende realmente construir uma democracia racial neste país, serão necessárias ações mais energéticas que as praticadas até agora (BRASIL, 2007, p. 290).

Neste sentido, é possível perceber que existiu e persiste até os dias atuais diferenças de tratamento, acesso ao espaço escolar e direitos trabalhistas entre brancos e negros. Trata-se então de um tema atual, repercutido e polêmico, assim, neste contexto de desigualdade e discriminação racial, situamos a importância das reivindicações e propostas históricas e as fortes campanhas empreendidas pelo Movimento Negro que têm ao longo desses anos pressionado o Estado brasileiro para formular projetos no sentido de promover políticas e programas para a população negra, e valorizar a história e a cultura do povo negro.

Apesar da pesquisa acima mencionada apontar um melhoramento ao acesso da criança negra na pré-escola e o número de matrículas no ensino fundamental, a história passa a ser diferente quando partimos para o ensino superior. Os dados de outra pesquisa (quadro a seguir), confirmam essa perspectiva.

A pesquisa a seguir, reflete a partir de uma comparação entre taxas de matrículas de jovens negros, brancos/pardos que tiveram acesso ao Ensino Superior no ano de 2013, que conforme a Figura 1, iremos perceber as desigualdades presentes no acesso à educação superior.

Figura 1 – Comparativo entre negros e brancos que cursavam o ensino superior /2013



Fonte: Globo (2017)

É possível afirmamos que o número de matrículas no Ensino Superior nos últimos anos foi crescente, mas de acordo com os dados do gráfico, o recorte racial mostra que esse crescimento foi desigual.

Em 2013, apenas 40,7% dos negros de 18 a 24 estavam no Ensino Superior, marca que não foi superada se comparada ao ano de 2004 onde jovens brancos da mesma idade o percentual era de 47, 2%, passando para 69,4% em 2013.

Diante desta realidade, se torna evidente a necessidade de políticas que realmente possam dar continuidade de acesso e permanência a população negra.

A valorização da diversidade e da pluralidade racial (e não apenas ela) não somente busca reverter processos históricos de discriminação, mas carrega em si algo com o qual toda a sociedade brasileira poderá beneficiar-se (LOPES; BRAGA, 2007, p. 23).

Dessa forma, as ações afirmativas constituem-se como medidas que buscam compensar um passado discriminatório, ao passo que objetivam acelerar o processo de igualdade com o alcance da igualdade, o que é extremamente essencial nos dias atuais.

Em 9 de Janeiro de 2003, o Presidente da República, Luiz Inácio da Silva, reconhecendo a importância das lutas antirracistas dos movimentos sociais negros, alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e sancionou a Lei nº 10.639/03, que introduziu na Lei nº 9.394/96 os seguintes artigos:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira.

§1º. O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§2º. Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art.79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra. (BRASIL, 2017, ps. 21, 50).

A Constituição Federal, em seu art. 1º, parágrafo único, aponta o povo como sendo a origem e a fonte do poder, na linha do pensamento de Sales Augusto dos Santos (2005), pesquisador e organizador da publicação da SECAD (2005) “Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03”, afirma que essa Lei é fruto da luta antirracista do Movimento Negro. O autor busca demonstrar que essa Lei

não surgiu do nada, ou da boa vontade política, mas sim é resultado de anos de lutas e pressões do Movimento Social Negro por uma educação não eurocêntrica e antirracista.

A obrigatoriedade de inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica constitui uma decisão política importante com repercussões, inclusive, na formação de professores. Assim, cabe pensar, que além de universalizar o ensino no Brasil, é preciso valorizar a história e a cultura de seu povo, tentando reparar danos que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e aos seus direitos. A história e a educação do negro não se restringem à população negra, pelo contrário, diz respeito a todos os brasileiros, pois todos devem educar-se como cidadãos atuantes em uma sociedade multicultural.

4.1 A aplicabilidade da lei e os desafios a serem alcançados

A Lei nº 10.639/03 posteriormente alterada pela nº 11.645/08 julgam inúmeras provocações para a sua implementação. Elas não são de fácil aplicação, pois requerem uma nova política e formulação de projetos no sentido de promover e valorizar a história e a cultura do povo negro. Assim, no ano de 2004, o Conselho Nacional de Educação aprovou o parecer CNE/CP 1/2004 que indicam as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico raciais e para o Ensino de História e Cultura Africanas e Afro-Brasileiras a serem executadas pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e modalidades, cabendo aos sistemas de ensino, no âmbito de sua jurisdição, orientar e promover a formação de professores e professoras e observar o cumprimento das Diretrizes.

Esta proposta é mais uma ajuda para o reconhecimento dos direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como para a valorização da diversidade que compõem a população brasileira. Esta nova legislação demanda uma mudança nos discursos, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Procura também que se reconheça a sua história e cultura, tendo como objetivo especificamente a desconstrução do mito da democracia racial na sociedade brasileira, que propaga a crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os brancos, é por falta de competência, esforço ou interesse.

É necessário lutar para que os alunos e alunas recebam uma educação igualitária, que possibilite o desenvolvimento intelectual e emocional, independentemente de determinado pertencimento étnico-racial, para a construção de uma sociedade justa, igual, equânime. Para tal, Paixão (2008), afirma que esta lei foi uma das maiores

conquistas do movimento negro contemporâneo no Brasil, pois supõe uma perspectiva contra hegemônica desenvolvida por estudiosos da área da educação vinculados ao movimento antirracista. O autor lança que sua implementação enfrentará os seguintes desafios básicos: a formação de professores da rede de ensino fundamental e médio no sentido de eles efetivamente se capacitarem para a educação das crianças e jovens dentro de uma perspectiva multicultural e não simplesmente limitada ao estudo das lutas e cultura africana e afro-brasileira desde conhecidos aspectos folclóricos, que não raras vezes, na contramão, acabam reforçando antigos estereótipos e preconceitos; como fazer com que o espírito da Lei nº 10.639 possa ser aplicado para além dos cursos de história e geografia, englobando as outras áreas do conhecimento (português, matemática, ciências etc.), dentro da perspectiva transversal.

Nessa esperança, as Leis poderão colaborar positivamente, se tais aspectos estiverem ocupando um papel de maior destaque na agenda dos atuais formuladores de políticas públicas na educação. Sales Augusto dos Santos (2005) afirma que será preciso pressão sobre os governos municipais, estaduais e federal para que esta Lei seja executável.

4.2 O sentido das relações étnico-raciais no currículo escolar

A escola é um ambiente educativo favorável à socialização e troca de experiências, pois nela compartilhamos conhecimentos formais, étnicos e culturais, que contribuem para formação de cidadãos conscientes do seu papel na sociedade. Porém, é fundamental reconhecê-la como um espaço de contradições e diferenças. Nesse sentido, é função da escola garantir a inclusão social e acesso a diferentes culturas.

As Teorias do Currículo versam em estabelecer maneiras de melhor organizar experiências de conhecimento dirigidas à produção de formas peculiares de sujeito. Dentro dessa visão, a questão que norteia o estudo de currículo é identificar quais saberes (conhecimentos, atitudes, valores) são adequados para obter a produção de uma subjetividade desejada. A reflexão sobre currículo nos remete ao tempo e ao espaço em que essa prática cultural se constrói e se realiza (SILVA, 1995, p. 192). Alice Casimiro (2010) protege:

Uma proposta curricular apontando conteúdos básicos tanto pode ser interessante para reforçar o jogo democrático, se é vista como uma dentre outras propostas, sem hierarquias, como pode ser uma forma de contribuir para desvalorizar esse mesmo terreno democrático, quando

é definida centralmente, entendendo a prática como espaço a ser colonizado do alto (CASIMIRO, 2010, p. 35).

A educação como responsável pelo desenvolvimento das futuras gerações, está sendo cobrada a tomar uma posição no sentido de formar cidadãos capazes de lidar com as múltiplas culturas, etnias, preferências sexuais, linguagens, bem como em relação às discriminações e preconceitos existentes em nosso meio. Precisamos pensar em múltiplos projetos que estarão sempre em disputa pela posição central no currículo, pela tentativa de dar um significado a esse currículo, tais projetos são provisórios, ambíguos e sujeitos a se hibridizarem na própria luta política. (LOPES, 2013)

Entretanto, no cotidiano escolar o que se presencia é uma grande distância para se trabalhar na formação de cidadãos abertos e críticos que deem conta dessa pluralidade cultural. Uma das razões que se constata é a organização curricular dos cursos de formação de docentes, o que vimos são currículos ainda muito técnicos que não favorecem, nem preparam o professor para a valorização plural da cultura. Os currículos estão ligados e refletem o que preconizam as camadas dominantes da sociedade que congelam as identidades e reproduzem a desigualdade social. (CANEN, 2000)

O currículo não é um artifício puro e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social, e sim, está implicado em relações de poder, transmite visões sociais particulares e interessadas, produz identidades individuais e sociais particulares. Ele tem história, vinculada às formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação. (MOREIRA, 1995, p. 7).

A necessidade de integrar as disciplinas escolares e de contextualizar os conteúdos tornou-se consenso entre docentes e pesquisadores em educação. O termo interdisciplinaridade está cada vez mais presente nos documentos oficiais e no vocabulário de professoras, professores e administradores escolares. Contudo, a construção de um trabalho genuinamente interdisciplinar na escola ainda encontra muitas dificuldades.

Como afirma Machado (2000), essas dificuldades ajudam a explicar resultados inconsistentes nas tentativas de trabalho interdisciplinar, mesmo de docentes que se empenharam em realizar um estudo sério sobre o tema. Segundo Santomé (1998), as práticas interdisciplinares na escola exigem do professor ou professora uma postura diferenciada:

Planejar, desenvolver e fazer um acompanhamento contínuo da unidade didática pressupõe uma figura docente reflexiva, com uma bagagem cultural e pedagógica importante para poder organizar um

ambiente e um clima de aprendizagem coerente com a filosofia subjacente a este tipo de proposta curricular. (SANTOMÉ, 1998, p. 253).

Os docentes de Ensino Fundamental e Médio muitas vezes, encontram dificuldades no desenvolvimento de projetos de caráter interdisciplinar em função de terem sido formados dentro de uma visão positivista e fragmentada do conhecimento (KLEIMAN; MORAES, 2002). Como afirmam as autoras, o professor “se sente inseguro de dar conta da nova tarefa. Ele não consegue pensar interdisciplinarmente porque toda a sua aprendizagem realizou-se dentro de um currículo compartimentado” conhecimento (KLEIMAN; MORAES, 2002, p.24).

Dessa forma, é necessária uma autorreflexão desse profissional, repensando suas atitudes frente a abordagem de importantes temáticas a serem trabalhadas em seu componente curricular. Abordar a temática Étnico-Racial de forma interdisciplinar, é um passo que direciona a aplicabilidade da Lei 10.639/03, além de enriquecer seus métodos, este profissional estará dando sentido ao currículo escolar.

4.3 A Educação Étnico-racial a partir das políticas públicas educacionais

A Lei nº 10.639/03 que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras e africanas nas escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental e Médio; o parecer do CNE/CP 03/2004 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas; e a Resolução CNE/CP 01/2004, que delinea os direitos e as obrigações da implementação da lei, compõem um conjunto de bases legais que podemos considerar como indicadores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural rumo a uma educação para as relações étnico-raciais nas escolas, na perspectiva de oferecer uma resposta na área da educacional e social, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas.

Ambos os documentos propõem a divulgação e a produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial, para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos igualmente tenham seus direitos garantidos.

No ano de 2009, foi aprovado o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana como forma de estimular as redes de ensino a garantir condições concretas para efetivação de uma educação antirracista, fortalecendo o marco legal, a política de formação de gestores e profissionais da educação, do material didático e paradidático, a gestão democrática e a participação social, a avaliação e monitoramento, etc, colaborando para que todo o sistema de ensino e as instituições cumpram as determinações legais com vistas a enfrentar todas as formas de preconceito, racismo e discriminação para garantir o direito de aprender e a equidade educacional a fim de promover uma sociedade mais justa e solidária.

Diante deste contexto, acreditamos que a lei é um importante dispositivo para que sejam superadas as marcas de um currículo eurocêntrico. Para tanto, as escolas necessitam contemplar no seu Projeto Político Pedagógico ações e estratégias pedagógicas voltadas para o desenvolvimento dos conteúdos da cultura e história afro-brasileira. Além disso, é importante que a escola preze por materiais didáticos que contemplem tais temáticas de forma a garantir o desenvolvimento destes conteúdos determinados pela Lei 10.639/03.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (BRASIL, 1996) também estabelece que sejam incluídos nos sistemas de ensino, conteúdos/atividades relacionadas à temática da história e cultura afro-brasileira e africana quando altera os artigos 26-A e 79-B, determinando a obrigatoriedade de estudos relacionados a esta temática, passando a vigorar desde janeiro de 2003.

Assim, ao abordar sobre a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, a LDB abre espaço para que as diversidades culturais oriundas da comunidade negra do Brasil sejam incluídas nas propostas curriculares das instituições de ensino das redes pública e privadas.

No artigo 242 da 35ª edição da Constituição, o inciso I determina que: “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.” (BRASIL, 2012, p. 133). Ou seja, aprender a história e a cultura brasileira é se apropriar também da cultura de vários povos que ajudaram na construção deste país com a junção de memória e bagagens trazidas de diversas partes do mundo.

De acordo com o Parâmetro Curricular Nacional – PCN que trata da temática de pluralidade cultural, um dos objetivos gerais do ensino fundamental é,

Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças

culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais. (BRASIL, 1997, p. 6)

Dessa forma, fica evidente a importância de um ensino voltado para a valorização das diferenças, de costumes, de seus conhecimentos.

Ao valorizar as diversas culturas que estão presentes em nosso país, o/a professor/a levará ao aluno a compreensão de seu próprio valor, promovendo sua autoestima como ser humano pleno de dignidade, cooperando na sua formação pessoal e profissional.

Assim, o ensino da cultura afro-brasileira como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os/as negros/as são considerados/as como sujeitos históricos, se deve valorizar, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros brasileiros, a cultura, a música, a culinária, a dança, etc bem como as religiões de matrizes africanas, ao invés de lembrar-se dos mesmos apenas como sujeitos escravos, pois ninguém é escravo, as pessoas foram e são escravizadas até os dias atuais.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular- BNCC em 3ª versão, apresentada em 6 de abril de 2017, no tocante a lei 10.639/03, há indícios de propostas nas seguintes temáticas/objetos de estudo: “Na unidade temática de história do 1º ano do ensino fundamental é apresentado o tema “Mundo pessoal: meu lugar no mundo” e como objeto de conhecimento “A escola e a diversidade do grupo social envolvido” (BRASIL, 2017, p. 356).

Segundo o documento, para esta série/ano, podemos afirmar que existe uma preocupação em abordar no currículo eixo relevante para aplicabilidade da lei, na tentativa de combater o silêncio que atravessa os conflitos étnicos na sociedade, que é o mesmo que sustenta o preconceito e a discriminação no interior das escolas.

Ao se trabalhar com um currículo que valorize a diversidade cultural, o/a professor/a terá a oportunidade de superar esse silêncio que alimenta as desigualdades impostas pela sociedade por décadas, contribuindo para que as crianças negras se sintam representadas, se autoafirmando, valorizando a si mesma e a seus grupos de pertencimento.

Na unidade temática do 3º ano é apresentada “As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município” tendo como objeto de conhecimento o “Eu”, o “Outro” e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade: os desafios sociais, culturais e ambientais da cidade em que se vive (BRASIL, 2017, p. 360).

Ou seja, existe uma perspectiva de valorizar um currículo voltado para uma educação étnico-racial, o que vai de acordo com a referida lei, dando continuidade ao currículo estabelecido ainda no primeiro ano do ensino fundamental.

Desse modo, acreditamos que as aprendizagens e as experiências pedagógicas vão resultar em aspectos positivos, mas se forem envolventes e feitas de forma que levem significado.

Para que isso ocorra, o currículo, necessariamente precisa estar articulado às práticas culturais dos grupos sociais dos quais os educandos crianças estão inseridas, de modo a valorizar as diferenças de cada um. Assim, a lei deve ser encarada como parte fundamental do conjunto das políticas que visam à educação de qualidade como um direito de todos e todas.

As questões históricas relativas às migrações e o surgimento da espécie humana na África e sua expansão pelo mundo são apresentados como unidade temática e objeto de conhecimento respectivamente para o 4º ano do ensino fundamental. (BRASIL, 2017, p. 362).

Dessa forma, é possível afirmamos que existe a pretensão de valorizar o ensino da história e cultura da África. Contudo, é importante que as escolas não trabalhem este objeto de estudo priorizando a questão do/a negro/a apenas como escravos/as, mas as suas contribuições, valores e saberes para nossa formação.

Já para o 5º ano são apresentados como unidade temática e objetos de conhecimento “Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social” e “o papel das religiões e da cultura para a formação dos povos antigos; analisar o papel das culturas e das religiões na composição identitária dos povos antigos Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas respectivamente. (BRASIL, 2017, p. 364).

Para este ano, é expressa a importância de práticas que valorizem a diversidade étnica cultural e religiosa, o que se ocorrer em um patamar de realidade, estaria sendo contemplado um currículo rico dentro dos preceitos da lei 10.639/03.

Apesar da BNCC trazer alguns avanços no tocante a um currículo que vá de acordo com a proposta de aplicabilidade da lei 10.639/03, constatamos que para o 2º ano do Ensino Fundamental não existe uma continuidade explícita da temática abordada, uma falha que causa efeito contrário, de forma contraditória aos objetivos e perspectiva de um ensino pautado pelos documentos apresentados.

Desta forma, se faz necessário uma revisão, levando em consideração todas as conquistas, a exemplo dos documentos citados que estabelecem uma educação

antirracista que respeita e valoriza as diferenças de cada cidadão, para que possamos não cometer a infelicidade de retroceder sobre os direitos já conquistados em nossa sociedade. É mais do que justo que todas as situações a qual a população negra em nosso país já sofreu, sejam superadas, de forma a ofereçam-lhes os que lhes foram negados por décadas.

Quanto ao processo de ensino e aprendizagem da História no Ensino Fundamental dos Anos Finais, está pautado por três procedimentos básicos, entre eles o primeiro faz referência no estudo em questão: “Pela identificação dos eventos considerados importantes na história do Ocidente (África, Europa e América, especialmente o Brasil), ordenando-os de forma cronológica e localizando-os no espaço geográfico”. (BRASIL, 2017, p. 367). O que segundo este documento, os eventos selecionados permitem a constituição de uma visão global da história, palco das relações entre o Brasil, a Europa, o restante da América, a África e a Ásia ao longo dos séculos.

Nesse caso, a valorização da história da África e das culturas afro-brasileira (Lei nº 10.639/2003) ganha realce por se levar em conta a história e os saberes produzidos por essas populações ao longo da formação do nosso país.

Diante deste contexto, “estas políticas” trazem uma importante ferramenta para alcance de uma educação igualitária, a de incluir no currículo temáticas que façam os/as alunos/as a refletirem sobre a democracia racial e a formação cultural brasileira. Assim, será possível romper com teorias racistas e diminuir o preconceito.

5 METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa ao qual apresentamos nesta monografia foi realizada em uma escola do campo localizada no município de Sobrado-PB, em que teve seu nome, bem como de seus profissionais mantidos em sigilo, considerando a ética profissional e acadêmica. Portanto, a escola receberá o nome de EMEIEF Campo e África e os profissionais entrevistados de CI e CII, respectivamente o gestor e o coordenador pedagógico.

A pesquisa realizada teve uma abordagem qualitativa, estratégia de coleta dos dados a partir de entrevistas com o corpo técnico administrativo e pedagógico da Instituição, seguida de reflexão, análise do PPC da escola e levantamento bibliográfico.

Segundo os estudos de Moraes (2002),

A pesquisa qualitativa pretende aprofundar a compreensão dos fenômenos que investiga a partir de uma análise rigorosa e criteriosa desse tipo de informação, isto é, não pretende testar hipóteses para comprová-las ou refutá-las ao final da pesquisa; a intenção é a compreensão. (MORAES, 2002, p. 191)

Neste sentido, este trabalho apoiou-se em concepções que visaram identificar o sentido das relações étnico-raciais no currículo escolar como instrumento de transformação social na vida dos indivíduos que se pretende formar, assim como contribuir com a sociedade em geral.

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (THIOLLENT, 2008, p. 14)

Desta forma, esta pesquisa se enquadra como pesquisa-ação, uma vez que propôs contribuir de forma significativa, a partir da intervenção realizada, proporcionou reflexão e práticas conscientes acerca da temática abordada.

A referida pesquisa foi realizada em 5 encontros no período de dois meses (outubro e novembro de 2017).

Na seção seguinte, apresentaremos os resultados das etapas realizadas, mediante as informações/dados levantados.

6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Esta seção apresenta dados da instituição de ensino investigada no município de Sobrado, Paraíba, considerados relevantes para contextualizar as análises realizadas nesse estudo. Após o tópico de apresentação da escola, seguem a apresentação e análise dos dados coletados por meio de entrevistas e conversas, conforme critérios indicados no tópico relativo aos procedimentos metodológicos dessa pesquisa.

6.1 Breve descrição da Escola participante

A Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Campo e África (nome fictício), localizada no município de Sobrado, foi uma obra construída com recursos vindos de parcerias do governo federal, estadual e municipal para beneficiar os alunos da comunidade onde está inserida, bem como as circunvizinhas, todas as comunidades rurais.

Atualmente a escola beneficia 31 alunos, com um quadro de funcionários de 3 professores (1 para Educação Infantil e 2 para o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais), 1 vigia, 1 gestora e 2 auxiliares de serviços gerais.

Os pais dos educandos são beneficiados com o programa do governo federal Bolsa Família, no total registrados de 24 alunos, sendo uma ajuda para o aprimoramento da aprendizagem dos mesmos, pois o dinheiro é voltado para a compra de materiais escolares e no auxílio doméstico das famílias. A maioria das famílias tem uma renda de um salário mínimo, sendo do campo e trabalham com a roça e plantações de feijão, roça, fava e batata doce.

A escola atende a comunidade do campo a qual está inserida, bem como recebe educandos de três comunidades circunvizinhas.

Quando falamos em escola do campo, é possível afirmarmos que historicamente houveram muitas lutas em busca do reconhecimento do trabalhador rural e do povo do campo, e entre elas o fortalecimento de mobilizações em torno de uma educação voltada a esta população, que fosse tanto de igualdade e qualidade, quanto de reconhecimento vistas suas especificidades, gerando assim as batalhas pela valorização de suas raízes, de seu povo.

O descaso com a educação e o povo do campo que perdurou durante tantos anos, segundo Caldart (2004, p.149), está atrelado ao encurtamento dos horizontes políticos e educacionais para os povos do campo, o qual por muito tempo também foram vistos, a

partir de estereótipos pejorativos e preconceituosos. Ainda hoje percebemos que muitas escolas do campo estão sucateadas se comparadas as dos grandes centros urbanos, o que precisa ser visto pelos gestores com mais frequência, para que dessa forma, as pessoas do campo possam receber de fato um direito que a elas deveriam ser garantidos.

Partindo deste pressuposto, identificamos que a escola campo da pesquisa passa por condições que necessitam ser melhoradas, considerando tanto os fins pedagógicos no tocante ao currículo quando a sua estrutura física.

A referida escola conta apenas com três salas de aula, sendo uma dessas, improvisada no único corredor que a escola possui. Assim, ressaltamos o que Caldart (2004) protege, a necessidade de políticas urgentes que garantam o acesso e a permanência dos educandos em escolas do campo que possuam um ensino de qualidade.

6.2 Descrição das etapas desenvolvidas

No primeiro encontro, me apresentei a gestão da escola (CI), o motivo e o objetivo da nossa pesquisa, solicitando permissão para realizá-la na Instituição, onde fui bem recebido e a partir de uma conversa informal, procuramos saber informações acerca da escola e da comunidade em que está inserida.

No segundo encontro, foi realizada uma análise no PPC e observação de práticas que ocorriam naquele momento.

Ao analisarmos o PPC da escola, verificamos que o mesmo trazia apenas o seguinte texto no tocante ao estudo em questão:

Possibilitar a integração família e escola, buscar trabalhar atividades relacionadas à diversidade, contra a discriminação de gênero, etnia, necessidades especiais, composição familiar e estilos de vida, bem como o respeito aos valores e costumes (Fonte: PPC da escola)

Identificamos que apesar de mencionar sobre a importância de se trabalhar a partir da diversidade, o PPC da Instituição não apresentava, entre outros pontos importantes, um currículo que atenda as perspectivas da lei 10.639/03, em nenhum componente curricular. Em um documento com 25 páginas, este foi o único trecho que tratava sobre a temática, de forma limitada e avulsa.

Diante deste contexto, (Lopes 2013, p. 101) protege: “A invisibilidade com que a diversidade étnico-racial é considerada torna-se danosa à democracia brasileira, pois impede a promoção da igualdade racial.” A autora nos mostra o quanto é importante a

valorização da diversidade das pessoas que estão ao nosso redor. A partir destas discussões é notável que a lei 10.339/03 está longe de ser implementada em sua totalidade, o que se faz necessária a sensibilização das pessoas em nosso meio, principalmente no que se refere ao processo educativo de nossas crianças.

Acreditamos que é a hora de dar um basta a esta problemática. As crianças que são negras precisam se reconhecerem com negras e com valor como qualquer outra pessoa que possui uma etnia diferente, e esta conquista pode ser alcançada no espaço escolar, sem a presença de racismo e preconceitos. Para tanto, se faz necessário que as escolas construam em seus projetos políticos um currículo voltado para a valorização da diversidade, da história e cultura de todos os seres humanos.

Para (Lopes, 2013, p. 102-103),

Ao longo dos anos, os currículos foram sendo construídos, tendo por base um modelo eurocêntrico, o que significa ter tomado o homem branco como referência para a construção das propostas de ensino e aprendizagem. Quem não atende aos requisitos desse modelo constitui-se num problema para o sistema escolar. Tomar consciência de que o Brasil é um país multirracial e pluriétnico e, portanto, reconhecer e aceitar que, nesta diversidade, negros e indígenas também desempenham papéis relevantes e substantivos, são aprendizagens que precisam ser realizadas e que convergem para a educação das relações étnico-raciais porque, conforme expressa o Parecer CNE/CP 3/2004, esta educação pode oferecer conhecimentos e segurança para negros orgulharem-se de sua origem africana; para os brancos, permitir que identifiquem as influências, as contribuições, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionarem com as outras pessoas. (LOPES, 2013, p. 102-103).

Dessa forma, é urgente pensar e promover mudanças a favor de uma escola cidadã, que entenda que os direitos humanos e a construção de identidades precisam ser efetivamente respeitados e construídas.

A instituição escolar deve criar mecanismos e instrumentos de uso permanente a partir dos projetos políticos curriculares, para intervir na realidade que exclui as pessoas negras, bem como os indígenas, entre outros, do acesso aos direitos humanos fundamentais. Assim, tem de colocar, necessariamente, a diversidade étnico-racial como conteúdo escolar e dar a esse conteúdo o tratamento adequado (LOPES, 2013).

No terceiro encontro, a fim de obtermos mais informações a respeito da ausência de um currículo que atenda a lei em estudo, realizamos uma entrevista com o coordenador pedagógico (CII) apresentadas no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1- Roteiro de Entrevista

- 1) Você tem conhecimento sobre a lei 10.639/2003, e sobre a sua importância no que tange o ensino e a História da cultura afro-brasileira e africana?
- 2) Ocorrem com frequência formações continuadas com temática voltada para o ensino da cultura e história afro-brasileira e africana com abordagem ao currículo escolar?
- 3) Existem projetos na escola voltados para a discussão étnico-racial?
- 4) Durante todo o ano letivo existem datas específicas que são lembradas, de forma que contemple a História de luta do povo africano e sua contribuição histórica para a construção da sociedade brasileira? Quais são essas datas?
- 5) O/a Senhor/a percebe no dia a dia práticas racistas no âmbito escolar ao qual você está inserido/a.
- 6) O PPC é um documento recente? Passa por (re) elaboração de quanto em quanto

No quarto encontro propomos a construção de uma proposta didática que servisse como modelo, para que a partir desta ação, fossem criadas outras no intuito de promover um ensino a partir das perspectivas da lei 10.639/03.

Para a realização da proposta realizamos um estudo a partir da lei 10.639/03 que alterou o capítulo 26A e 79B da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e os PCN (BRASIL, 1997), bem como o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana, as orientações e ações para a educação as relações étnico-raciais, etc.

Realizamos a construção de uma proposta (sequência didática) para uma turma do 4º ano (em anexo), vista a necessidade da aplicabilidade da lei no processo de ensino e aprendizagem.

A experiência desta construção foi muito proveitosa, pois a medida que houve a proposta, existiu um momento para reflexão e formação acerca da temática, uma vez que constatada a ausência de formações específicas, o coordenador poderá trabalhar com seus professores, de forma mais segura e autônoma.

No quinto encontro, duas semanas após a realização da última atividade, pudemos constatar que o trabalho rendeu bons frutos. O coordenador pedagógico

realizou dois encontros com seus professores debatendo sobre a lei 10.639/03, sensibilizando-os acerca da necessidade de sua aplicação nos contextos atuais da sociedade, principalmente, afirmou o profissional, e ainda disse que já está pensando para os planejamentos do ano letivo de 2018 preparar materiais que deem suporte a realização de um trabalho pautado na abordagem da lei e suas implicações no que tange o ensino da História e cultura afro-brasileira e africana.

6.3 Apresentação e análise do sujeito entrevistado

Em resposta as questões contidas no Quadro 1 em que foram apresentadas as perguntas realizadas no terceiro encontro, em uma entrevista com o coordenador pedagógico (CII), obtivemos os seguintes resultados:

A primeira pergunta foi com relação ao conhecimento sobre a lei 10.639/03. O profissional respondeu ter conhecimento sobre a lei, porém não com aprofundamento. Sobre as formações continuadas a respeito da temática (pergunta 2), afirmou que não existem especificamente para a temática, porém existem as orientações didáticas por parte da secretaria de educação a evitar e posicionar-se em meios a situações ofensivas ou práticas racistas dentro da Instituição. “Sempre conversamos com nossos alunos sobre a importância da valorização e respeito as diferenças”, salientou o profissional entrevistado.

Em resposta a terceira e quarta pergunta, disse que até o momento a escola não realizou nenhum projeto especificamente voltado para a temática e que é trabalhada geralmente na semana da consciência negra.

Sobre as práticas racistas, o coordenador pedagógico informou que “existe um índice baixo na escola, que raramente percebe práticas do tipo, salvo algumas poucas vezes um pequeno xingamento”, afirmou.

Sobre o PPC, o entrevistado informou que o mesmo irá passar por uma reformulação e que esta geralmente acontece de dois em dois anos. Quando questionado sobre a não contemplação da lei 10.639/03, disse que apesar de não conter no documento escrito, no dia a dia existem práticas que colaboram para o não surgimento de preconceitos e racismo.

De acordo com a pesquisa, percebemos inicialmente uma lacuna entre a fala e prática adotada pelo profissional entrevistado, pois não se tinha de fato registro no PPC uma abordagem curricular que valorizasse o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, sendo trabalhada apenas na semana da consciência negra, o que não evidencia

em plenitude uma prática voltada para a valorização da diversidade, uma prática contrária ao nosso pensamento, bem como dos teóricos apontados neste trabalho, a exemplo de LOPES; BRAGA (2007) que nos remete a ideologia de valorização da diversidade e da pluralidade racial, uma vez que, é através da mesma que podemos reverter situações de processos históricos de exclusão e discriminações, algo que todos nós ganhamos, uma sociedade mais justa e consciente, capaz de perceber que é possível mudar as situações advindas de um passado vergonhoso que ergueu muros contra a população negra, humana como qualquer outra raça presente em nosso globo terrestre.

6.4 Elaboração de uma proposta didática

A partir dos levantamentos desta pesquisa, realizamos uma oficina com o profissional, com objetivo de elaborar uma proposta (sequência didática) que atenta a lei 10.339/03 e suas contribuições para um ensino que seja pautado na valorização da diversidade cultural presente ao nosso meio. Esse documento foi elaborado (Apêndice B) no quarto encontro, através de reflexões a partir dos documentos mencionados na seção anterior. Para tanto, analisamos os documentos vigentes tomando como ponto de partida a importância da aplicabilidade da lei 10.639/03. Em seguida construímos uma sequência didática a ser utilizada como exemplo (ponta pé inicial) para que dela, sejam realizadas muitas outras práticas que considerem a importância da lei em questão.

A proposta foi construída para a turma do 4º ano do Ensino Fundamental para o componente curricular de língua portuguesa que pode ser utilizada também (preferencialmente) de forma interdisciplinar. Durante a construção da mesma, procuramos utilizar matérias que estavam “disponíveis na escola”, bem como aqueles que também poderiam ser construídos pelo professor e seus educandos. Foi sugerido a criação de fantoches (Apêndice C – exemplo para trabalhar na proposta elaborada) que serviriam de exemplo para que os professores da escola se inspirassem a produzir diferentes tipos de materiais para enriquecimento de seus métodos e práticas.

A partir da construção desta proposta, o coordenador pedagógico tomou um conhecimento maior sobre a lei e a importância de sua aplicabilidade. O material produzido ficou na escola para que a partir deste, seus profissionais tomem como exemplo e possam sugerir outras atividades que garantam a aplicabilidade da lei em questão bem como sua inserção no currículo escolar.

6.5 Acompanhamento das atividades realizadas

Na quinta e última visita realizada a escola, o coordenador falou das experiências a partir da realização de dois encontros com seus professores o qual deu início a uma formação no tocante a lei 10.639/03. O mesmo afirmou que a temática e o material produzido ganharam uma pauta especial nos encontros. “No primeiro abordei a lei e sua importância/necessidade de aplicação, assim como norteamos em nossas conversas, me afirmou”. Relatou que foi um encontro com diálogos e estudos iniciais que duraram um total de 2h30min. “Já o segundo encontro foi meio que a apresentação dos estudos e discussões inicialmente levantadas. Pedi aos professores que a partir das discussões no encontro passado trouxessem ideias de como poderíamos realizar a aplicabilidade da lei. Foi nesse momento que sugeri o material que produzimos (proposta da sequência didática)” me afirmou o coordenador pedagógico (CII). Me relatou ainda que a iniciativa foi muito proveitosa e que a partir desta, continuará com as discussões de forma mais aprofundada.

Diante deste contexto, com a realização deste trabalho, foi possível constatarmos um interesse maior por parte do profissional sujeito da pesquisa, a partir das reflexões e dos conhecimentos necessários que o estudo necessita. A partir desta ação, foi possível que os diálogos iniciais fossem estabelecidos, um passo que acreditamos ser o alicerce para que bons trabalhos possam ser construídos, dando continuidade aos debates que trata a lei.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população negra sofreu durante muitos séculos a dura e triste invisibilização propagada sobre si, impedindo-os de realizarem muitos sonhos. Porém, jamais deixaram de lutar pela igualdade de direitos.

Nesse sentido, ocorreram vários movimentos sociais negros que lutaram contra a discriminação racial existente em nosso país e o racismo presente nas escolas. Como resultado dessas manifestações, foi criada a Lei 10.639/03, que fundamenta e dá suporte aos demais pareceres no que se refere a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana. Contudo, apesar desta conquista, ainda existem escolas e sistemas de ensino que não conseguem enxergar o benefício que a lei em estudo pode oferecer, não apenas a população negra como a sociedade no geral. O que vemos são práticas que não valorizam a diversidade cultural das pessoas, se mantendo em um ensino fora da equidade racial.

No âmbito desta discussão, tomando como objetivo principal desta pesquisa analisar as relações étnico-raciais no currículo escolar de uma escola campesina no município de Sobrado-PB a partir da Lei 10.639/03, por meio da análise do Projeto Político Curricular da escola pesquisada, constatamos que a princípio não havia a inclusão do tema em questão considerando a importância das relações étnico-raciais.

Percebemos que a partir da ação, contribuímos no tocante a um novo olhar sobre a perspectiva de enxergar a lei 10.639/03. Nosso objetivo foi alcançado a partir da elaboração de uma proposta de sequência didática/material que valorizasse um ensino pautado na valorização da diversidade cultural existente em nosso meio e aplicação da mesma pelo coordenador pedagógico (sujeito da pesquisa) com seus professores. Um caminho que foi aberto, rumo a construção de práticas que sejam pautadas na busca de uma educação igualitária para todos.

Vemos a lei 10.639/03 como uma política curricular que visa o reconhecimento da história e cultura dos africanos e dos afro-brasileiros na constituição da nação brasileira, e isso deve ser feito por todos/as brasileiros/as, pois a constituição nacional diz que devemos conhecer as diferentes raízes que constituem a cultura e história brasileira.

Diante deste contexto, dos diálogos e resultados que a pesquisa nos trouxe, acreditamos que as escolas e seus profissionais não precisam de novos conteúdos, mas de novas posturas diante da nossa sociedade que ainda é excludente e preconceituosa, ou seja, as escolas precisam assumir de fato a lei como uma política educacional.

Se faz necessário também que os governantes e dirigentes que fazem/pensam em educação, que considerem a formação continuada como um passo para que as transformações ocorram. É preciso que os profissionais que lidam com educação estejam preparados para desconstruir todo e qualquer tipo de reprodução de racismo e preconceitos dentro das salas de aulas.

É preciso mudar a realidade educacional brasileira objetivando a aplicabilidade de práticas conscientes, que deem suporte aos documentos vigentes, pautadas na seriedade e responsabilidade de transformar o meio em que vivemos através das práticas educacionais, considerando que as escolas precisam se tornar operantes no sentido de oportunizar uma educação antirracista frente a inclusão e valorização de todos/as que nela se encontram, pois é a partir dela que se espera que verdadeiros cidadãos sejam formados.

Como profissional da educação, pesquisador, acadêmico e defensor do tema, sei que se faz necessário dar continuidade às lutas por melhores condições na equidade de direitos sociais/educacionais, pressionando o poder público para a construção de políticas que tornem a sociedade cada vez mais justa para todos e todas. Assim, não pretendo finalizar os estudos sobre esta temática, mas aprofundá-los com maior intensidade para que eu e tantos outros profissionais da educação possa contribuir de forma ainda mais significativa com a aplicabilidade da lei 10.639/03.

REFERÊNCIAS

ANJO, Rafael Araújo. **Quilombolas: Tradições e cultura da resistência**. São Paulo: Aori Comunicação, 2006.

ARAÚJO, Marcia; Silva, Geraldo (Geraldo da Silva). **Da Interdição Escola às Ações Educacionais de Sucesso: Escolas dos Movimentos Negros e Escolas Profissionais**. In: Jeruse Romão. (Org.). História da Educação do Negro e outras histórias. 03 ed. Brasília: MEC - Ministério da Educação e Cultura, 2005, v. 02, p. 68.

BATISTA, Maria do Socorro Xavier (Org.). **Movimentos Sociais, estado e políticas públicas de educação do campo: pesquisa e práticas educativas**. João Pessoa: Editora da UFPB, p. 60, 107, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proejalei9394.pdf>>. Acesso em 20 nov 2017.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>>. Acesso em 01 nov 2017.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: história e geografia**. Secretaria de Educação Fundamental. 2. Ed. 2000.

_____. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. CNE/CP Resolução 1/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 21 nov 2017.

_____. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf>. Acesso em 10 nov 2017.

_____. IPEA - **Políticas sociais– Acompanhamento e análise**– Edição especial, nº. 13 (1995-2005) IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2007. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/BPS_13_completo13.pdf. Acesso em 10 nov 2017.

_____. IPEA – **Políticas sociais– Acompanhamento e análise** - Edição de 2008, nº 15 – Educação e Igualdade Racial. Disponível em: http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/16_completo15.pdf. Acesso em 01 nov 2017.

_____, **Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: SECAD; SEPPPIR, jun. 2009.

_____, **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

_____, **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação. 2017.

CALDART, Roseli Salette. **Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção**. In: ARROYO M. CALDART, R. & MOLINA.M (orgs). *Por uma Educação do Campo*. Petrópolis: Ed. Vozes, p. 147-158, 2004 a.

CASIMIRO, A. B. **A produção acadêmica na área da educação infantil a partir da análise de pareceres sobre o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil**. 2010.

COSTA, R.L. S da; DUTRA, D. F. **A lei 10639/2003 e o ensino de geografia: representação dos negros e África nos livros didáticos**. In: 10º Encontro nacional de Prática de Ensino em Geografia, 30 de agosto a 02 setembro de 2009. Porto Alegre.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretriz Curricular Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: [s.n.], 2004.

COSTA E SILVA, Alberto da. **A Enxada e a Lança: a África antes dos portugueses**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

_____. **A manilha e o libambo. A África e a escravidão de 1500 a 1700**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira / Fundação Biblioteca Nacional, 2002.

_____. **Como os africanos civilizaram o Brasil**. In: *Vozes da África*. São Paulo: Biblioteca Entre livros. Duetto Editorial, edição especial nº. 6, 2008.

DOMINGUES, Petrônio. **A nova Abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. (o legado da “raça branca”). Volume 1. São Paulo: Globo, 2008.

FONSECA. **Educação e Escravidão: um desafio para a análise historiográfica**. In: **Revista Brasileira de História da Educação**. Bragança Paulista, v. 4, 2002.

_____, Marcus Vinícius. **População Negra e Educação: o perfil racial das escolas mineiras no século XIX**. Belo Horizonte: Mazza, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1987.

GLOBO. Gráfico comparativo de negros e brancos que cursavam o ensino superior no ano de 2013.

Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2014/12/n-de-negros-na-faculdade-em-2013-e-menor-que-o-de-brancos-em-2004.html>. Acesso em: 20 de novembro de 2017.

GOMES, Nilma. Lino. Cultura negra e educação. Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, maio/jun/jul/ago, 2003.

GOMES, Nilma. Lino **Prática Pedagógica de Trabalho com Relação Étnico-Racial na Escola na Perspectiva da Lei N°10.639/03** (org.). 1. ed. Brasília: MEC: UNESCO, 2012.

GOMES, Nilma. Lino. **Educação e Identidade Negra**. Aletria. UFMG. 2002. Disponível em: <<http://www.lettras.ufmg.br/poslit>>. Acesso em: 03 de nov. de 2017.

GOUGES, de Olympe. **Declaração dos direitos da mulher cidadã**. Biblioteca virtual de direitos humanos – Universidade de São Paulo USP. Disponível em:<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html>. Acesso: 18 nov 2017.

KLEIMAN, Ângela B.; MORAES, Silvia E. **Leitura e Interdisciplinaridade: tecendo redes nos projetos da escola**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Maria Lúcia de Santana. **Acesso e Permanência da população negra no ensino superior**. Unesco, 2007.

LOPES. Véra Neusa. **Diversidade étnico-racial no currículo escolar do ensino fundamental**. Africanidades brasileiras e educação [livro eletrônico]: Salto para o Futuro/organização Azoilda Loretto Trindade. 2013.

MACHADO, Nilson José. **Educação: projetos e valores**. 3. ed. São Paulo: Escrituras, 2000. 158p. (Ensaio Transversais).

MORAES, Roque. **Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual qualitativa**. Porto Alegre: PUCRS, 2002. (Mimeo).

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Sociologia e Teoria Crítica do Currículo**: (Orgs.). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1995.

OLIVEIRA, Iolanda de. **Relações raciais e educação: recolocando o problema**. In: Ivan Costa Lima/ Sonia M. Silveira (Orgs.). Negros, Territórios e Educação. Série Pensamento Negro em Educação n° 7, Florianópolis: Núcleo de Estudos Negros/NEN, 2000.

PINTO, Regina Pahim. **Multiculturalismo e Educação de Negros**. In Cadernos Cedes, Campinas, n° 32, 1993. SALES, Augusto Santos. A Lei n° 10639/03 como fruto da luta

antirracista do Movimento Negro. In: Coleção Educação para Todos. Secretaria de Educação-SECAD. 2005.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____, **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. **Cadernos Pagu**, n. 16, 2001.

SALES, Augusto Santos. **A Lei nº 10.639/03 como fruto da luta antirracista do Movimento Negro** - In: Coleção Educação para Todos. Secretaria de Educação - SECAD. 2005.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTOS, Stela Rodrigues dos. O mito da homogeneidade no cotidiano da escola: um ideal insensato. In: **Revista da Faculdade de Educação da Bahia**, Ano II, v. 1, n. 2, (jan./dez./, 2001), Salvador: EDUFBA, 2009.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 1995.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2008.

WEILL, Pierre. **A criança, o lar e a escola**. 10ª edição. Ed. Vozes. Petrópolis, 2003.

VALENTIM, Rute Martins; BACKES, José Licínio. **A lei 10.639/03 e a educação étnico-cultural /racial: reflexões sobre novos sentidos na escola**. II SEMINÁRIO INTERNACIONAL: FRONTEIRAS ÉTNICO-CULTURURAIS FRONTEIRAS DA EXCLUSÃO. Campo Grande, MS, 2008. Anais. Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco, 2008. Disponível em: <<http://www.neppi.org/eventos.php>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA

UFPB
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO LATU SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

- 1) Você tem conhecimento sobre a lei 10.639/2003, e sobre a sua importância no que tange o ensino e a História da cultura afro-brasileira e africana?
- 2) Ocorrem com frequência formações continuadas com temática voltada para o ensino da cultura e história afro-brasileira e africana com abordagem ao currículo escolar?
- 3) Existem projetos na escola voltados para a discussão étnico-racial?
- 4) Durante todo o ano letivo existem datas específicas que são lembradas, de forma que contemple a História de luta do povo africano e sua contribuição histórica para a construção da sociedade brasileira? Quais são essas datas?
- 5) O/a Senhor/a percebe no dia a dia práticas racistas no âmbito escolar ao qual você está inserido/a.
- 6) O PPC é um documento recente? Passa por (re) elaboração de quanto em quanto tempo?

APÊNDICE B – PROPOSTA SEQUÊNCIA DIDÁTICA

UFPB
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
CURSO LATU SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

SUGESTÃO DE PROPOSTA (SEQUÊNCIA DIDÁTICA)

João Pessoa-PB

2017

SÉRIE/ANO:	4º ano do ensino fundamental
DISCIPLINA:	Língua Portuguesa
DURAÇÃO:	4 aulas (3h30min)
CONTEÚDO	
<ul style="list-style-type: none"> • Gênero textual; - Lendas • Produção textual; - Linguagem oral e escrita - Leitura visual e oral, - Interpretação. - Ortografia 	
OBJETIVO GERAL	
<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar a valorização da cultura afro-brasileira nas aulas de Língua portuguesa, oportunizando as crianças o conhecimento e reconhecimento da literatura afro-brasileira, através de uma formação cultural e humana, de forma lúdica e interdisciplinar. 	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o gosto pela leitura; • Incentivar a leitura; • Conhecer a história “A visionaria menina kikuiu”; • Conhecer a literatura africana; • Utilizar mídias digitais (data show, computador e uso do celular) para tornar o processo de construção de conhecimento mais democrático e eficaz; • Ampliar gradativamente as possibilidades de comunicação e expressão, participando de diversas situações de intercâmbio social nas quais possam contar suas vivências; • Trabalhar o gênero textual (lenda) como forma de contação/exibição de histórias, despertando a curiosidade e aprimorando a linguagem; • Conhecer e valorizar a cultura africana e afrodescendente como formadora da nossa cultura; • Promover o respeito pela diversidade cultural, étnica e religiosa das pessoas ao seu redor; • Reconhecer através da contação/exibição de histórias as diferentes manifestações culturais, como produção da humanidade nos diferentes tempos e nos diferentes 	

<p>espaços, relacionando-as com o contexto local;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar as regras ortográficas vigentes.
METODOLOGIA
<p>Esta proposta visa atender a aplicabilidade da lei 10.639/03 e da lei 11.645/08, suas perspectivas voltadas para um ensino que valorize a diversidade cultural existente em nosso meio, como forma de colocar em prática os dispositivos da lei. Além disto, está de acordo com a base curricular prevista, as orientações contidas no parâmetro curricular nacional que estabelece conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais, bem como utilizar diferentes formas de linguagens, estando de acordo com os dispositivos da lei 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008, que determinam a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, através de diálogos e pontes estabelecidas entre os conteúdos comuns e as temáticas das culturas africanas e afro-brasileiras e indígenas intercalando-os simultaneamente, ou seja, trabalhar os conteúdos de forma interdisciplinar a partir de textos, perfazendo diálogos lúdicos, buscando assim, por exemplo, estabelecer contribuições e influências africanas no ensino do componente curricular de língua portuguesa.</p>
SEQUÊNCIA DIDÁTICA
<p>A aula se desenvolverá de forma expositiva e dialogada, em que dar-se-á prioridade a oralidade para que possa possibilitar a criança desenvolver sua linguagem, sua percepção, seu senso crítico, aprendendo a possuir uma visão longe de qualquer tipo de discriminação.</p> <p>Para tanto, faremos inicialmente a utilização de fantoches para a apresentação da aula e da lenda/história interagindo com as crianças, tornando o processo mais lúdico e eficaz para a faixa etária. Em seguida, a historinha será exibida por meio do computador com projeção (data show) a partir do livro disponibilizado no link: https://www.youtube.com/watch?v=Od9JF0vhHpw</p> <p>Após a exibição, ainda com utilização de fantoches, faremos uma de roda de leitura e interpretação objetivando o entendimento da historinha, bem como a abordagem da temática.</p> <p>No segundo momento, após a contação, leitura e interpretação da lenda através de fantoches e de recursos digitais (uso do computador, data show), os educandos em</p>

duplas, irão realizar produções de textos de acordo com a suas impressões.

Ao finalizarem, o professor juntamente com os educandos, irão fotografar e/ou digitalizar todas as atividades. As atividades produzidas serão repassadas com auxílio do professor para o computador, para em seguida, serem exibidas para todo o grupo no data show. Assim, cada dupla de crianças poderá contar a sua versão da lenda/historinha contada e exibida inicialmente.

Desta forma, a criança vai aprender e conhecer a literatura como forma de expressão estética de sentimentos humanos e valores sociais, produto de um trabalho do homem historicamente situado, o que, diante da diversidade que nos cerca e que originou o nosso país é nítida a necessidade de que conheçamos a maior parte da história que culminou a origem da nossa cultura.

Em seguida, levando em conta a necessidade de ampliar o conhecimento dos alunos, será realizada uma atividade ortográfica (treino ortográfico utilizando as palavras contidas historinha, seguida do estudo de seus significados com uso do dicionário).

Assim compreendido, a *sequência didática* se configuraria em:

- Apresentação da aula;
- Leitura e apresentação da lenda por meio de recursos digitais e fantoches;
- Roda de leitura, conversa e interpretação;
- Produção de texto e releituras;
- Exposição/apresentação dos trabalhos pelos educandos;
- Atividade (Exercícios)

RECURSOS DIDÁTICOS

- Fantoches;
- Tecidos (TNT);
- Folha A3;
- Cartolina;
- Lápis de colorir;
- Computador
- Data show
- Dicionários de língua portuguesa

AValiação

A avaliação se dará de forma contínua observando o envolvimento e a participação

dos educandos nas atividades propostas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa /Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília, Pág.5. Parâmetros curriculares nacionais.

Historinha disponível no sitio: <https://www.youtube.com/watch?v=Od9JF0vhHpw>
Acesso em 17/10/2017 às 22h28min.

APÊNDICE C – FANTOCHES DESENVOLVIDOS PARA EXEMPLIFICAÇÃO DE ATIVIDADE



ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Sr(a), Diretor(a)

Solicitação de Pesquisa de Campo

Vimos por meio deste, solicitar autorização de Vossa Senhoria para que o estudante **Luciano de Jesus Oliveira**, matrícula nº. 20172000028, aluno regular do curso de Especialização em Educação do Campo da Universidade Federal da Paraíba, realize as atividades de pesquisa, observação e intervenção junto a coordenação pedagógica deste estabelecimento de ensino no período entre 02 de outubro à 30 de novembro de 2017.

Outrossim, informamos que todas as atividades acima descritas serão desenvolvidas pelo estudante, sob orientação da professora **SEVERINA ANDRÉA DANTAS DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2587291, professora desta instituição de ensino.

Contando com a colaboração de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Severina Andréa Dantas de Farias
Orientadora - DEC/ CE/UFPB

Recebido, 05/10/2017